



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14 DE JANEIRO DE 2005 - ANO XXVIII - Nº 1.273

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.919, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Declara luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento de cidadãos são-bernardenses.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que em decorrência das fortes chuvas que assolaram a cidade no dia 11 de janeiro último ocorreram deslizamentos de terras que vitimaram fatalmente cidadãos são-bernardenses;

Considerando que o fato abalou, não somente as famílias enlutadas, mas toda a cidade de São Bernardo do Campo;

Considerando que a consternação gerada no Município enseja a solidariedade com os familiares das vítimas, bem como prestar homenagens a essas pessoas que com certeza eram muito queridas pela comunidade, onde deixarão saudades, decreta:

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo por 3 (três) dias, em razão do falecimento de cidadãos são-bernardenses.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,
13 de janeiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.267, DE 5 DE JANEIRO DE 2005

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – COMDEF.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto na Lei Municipal nº 4.516, de 1º de agosto de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.088, de 17 de outubro de 2002, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, constituído pela Lei Municipal nº 4.516, de 1º de agosto de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.088, de 17 de outubro de 2002:

a) pela Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Iara Aparecida Gobbet

Suplente: Tércio Antônio Nelli

b) pela Secretaria de Finanças:

Titular: Rosana Berenguer

Suplente: Alcyr Pirani

c) pela Secretaria de Governo:

Titular: Célia Dulcinéia Alves

Suplente: Maria Izabel Carvalho Gueseschi

d) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Wânia Queiroz Seta

Suplente: Maria Carmen de Oliveira

e) pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Antônio Garcia de Morais

Suplente: Maria das Graças Angelotti Farina

II – Integrar ao referido conselho, os seguintes membros:

a) como representantes dos professores e dos diretores das escolas públicas municipais do ensino fundamental:

Titular: Marcelo Gonçalves Siqueira

Suplente: Celso Martins de Souza

b) como representantes dos pais de alunos:

Titular: Rogério e Silva

Suplente: Vastí da Silva

c) como representantes dos funcionários das escolas públicas municipais do ensino fundamental:

Titular: Vital Brasil Garcia Bueno

Suplente: Suely Araújo

d) como representantes do Conselho Municipal de Educação - CMED:

Titular: Vamberto Martinez

Suplente: Maria Alice Romero Correa

e) como representantes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

Titular: José Ramos de Oliveira

Suplente: Elcio Macalé Cândido

III – Atribuir a Presidência do Conselho em tela ao titular da Pasta de Educação e Cultura, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.516, de 1º de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.088, de 17 de outubro de 2002.

IV – Vincular o referido Conselho à Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.516, de 1º de agosto de 1997.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nºs 8.091, de 22 de novembro de 2002; 8.128, de 8 de maio de 2003, e 8.132, de 4 de junho de 2003.

São Bernardo do Campo,

5 de janeiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.269, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a lei municipal nº 4.898, de 17 de agosto de 2000, alterada pela lei municipal nº 5.040, de 4 de abril de 2002, resolve:

I – Constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do que dispõe o artigo 2º da lei municipal nº 4.898, de 17 de agosto de 2000, alterada pela lei municipal nº 5.040, de 4 de abril de 2002.

II – Indicar, para compor o Conselho ora criado, como representantes do Poder Executivo:

- Sônia Regina Araújo dos Santos – titular
- Claudete Aparecida Munhoz Siqueira – suplente
- Clélia Tadeia Damo – titular

- Edson Paulino de Aguiar - suplente
III – Integrar, ainda, os seguintes membros:

a) representantes dos Professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo:

- Rosemary Mira Ornellas de Rosa – titular
- Dione Marrese Beleze – suplente
- Priscila Barros Basilio – titular

- Sueli Aparecida de Campos Fernandes – suplente
- Elaine Cristina Lindolfo de Lima – titular

- Margarida Célia Aléssio Naschbar – suplente

b) representantes de Pais de Alunos, indicados pela Associação de Pais e Mestres:

- Ana Susi Nunes Paronetti – titular

- Andréa Soares Fonseca Postal – suplente

- Irene da Silva Barbosa – titular

- Francisco Gomes da Costa Pinto – suplente

- Sílvia Regina Vasconcelos – titular

- Antônia Quaresma da Silva Souza – suplente

- Maria Estela Ferreira Nascimento – titular

- Kyome Yendo – suplente

IV – Vincular o Conselho ora constituído à Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nºs 8.096, de 19 de dezembro de 2002, e 8.118, de 27 de março de 2003.

São Bernardo do Campo,

13 de janeiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.918, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 11.519, de 2 de setembro de 1993, que permitiu o uso de próprio municipal a Bernadete Aparecida Bianchi Polido.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações; 3.691, de 20 de maio de 1991, e 5.357, de 15 de dezembro de 2004, faz saber que realizará Concurso Público de provas para preenchimento de funções vagas de Auxiliar de Copa (Secretaria de Serviços Urbanos) e Auxiliar de Limpeza (Secretarias de Serviços Urbanos e de Educação e Cultura), de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções vagas, das que vierem a vagar ou forem eventualmente criadas por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. As funções, a escolaridade, as vagas, o salário, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusivo com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a dezembro/2004)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
001	Auxiliar de Copa (Secretaria de Serviços Urbanos)	Ensino Fundamental Completo	75	4	R\$ 380,00	44h	R\$ 10,70
002	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura)	Alfabetizado	670	34	R\$ 340,00	44h	R\$ 10,70
003	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Serviços Urbanos)	Alfabetizado	200	10	R\$ 340,00	44h	R\$ 10,70

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções em disputa são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 20 de janeiro de 2005, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Posto Central

Av. Redenção, 271, Pavilhão "Auditório" - Centro – próximo ao Poupatempo/São Bernardo

Dias: 11 a 14/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 17 a 20/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.2. Posto EMEB Escritor Júlio Atlas

Rua Francisco Alves, 1301 – Bairro Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP

Dias: 11 a 14/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 17 a 20/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.3. Posto EMEB Lopes Trovão

Av. Austrália, 120 – Jardim Santo Inácio - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 11 a 14/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 17 a 20/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.4. Posto EMEB Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel

Rua Assunção, 176 – Vila Marchi - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 11 a 14/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 17 a 20/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.5. Posto EMEB Prof. Otílio de Oliveira

Rua Londrina, 350 – Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 11 a 14/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 17 a 20/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;

e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) não registrar crime contra a Administração Pública;

h) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

j) possuir, até a data da admissão, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para admissão.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se num dos locais indicados no item 1, subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 ou 1.5 deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, **obrigatoriamente**, aos endereços e locais de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e cópia do edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções lá contidas.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTES CAPÍTULOS.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Funções" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para as funções serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas inicialmente a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto nº 3.298/99, ficam reservadas para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

4. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)**
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

5. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

7.1. Os candidatos deficientes ou que necessitarem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

8. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

11. Compete à Junta Médica especialmente designada, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de admissão à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Gerais, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

- **Auxiliar de Copa**
- Conhecimentos Básicos:
 - Matemática - 20 questões
 - Português - 20 questões
- Conhecimentos Gerais - 10 questões
- **Auxiliar de Limpeza**
- Conhecimentos Básicos:
 - Matemática - 20 questões
 - Português - 20 questões
- Conhecimentos Gerais - 10 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 27/02/2005 e/ou 06/03/2005 e/ou 13/03/2005 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas publicadas no jornal "Notícias do Município" e afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como disponível no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função, e considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame a que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do certame, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) portar armas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes ao(s) exame(s).

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decorrer do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes poderão ser efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até a colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal n.º 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I – o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II – a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III – a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV – a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V – a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI – a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII – o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII – o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX – candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X – sorteio, entre os candidatos empatados;

6. O sorteio a que se refere o inciso X, item 5 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 – Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., por um período de 3 (três) meses, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, **devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.**

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.

2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
- b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
- c) não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Cédula de Identidade;
- Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- C.I.C;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regulamento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade à função será aquilatado no momento da respectiva admissão.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à contratação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. **TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, ASSIM COMO ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTES DO SITE www.mouramelo.com.br.**

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como adotar as providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dela decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE – Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2005.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO I PROGRAMAS AUXILIAR DE COPA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como noções de organização e limpeza da copa e cozinha; preparação de refeições para adultos e crianças; lavagem e guarda de utensílios de copa e cozinha; limpeza e higienização da copa e cozinha; controle e armazenamento de produtos alimentícios e material de limpeza; normas de nutrição, higiene e saúde.

AUXILIAR DE LIMPEZA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Pontuação.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como noções de higiene e saúde e conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho, compatível com a função.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE COPA

COMO AUXILIAR DE COPA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:

- preparar café, chás, sucos e lanches, distribuindo-os quando necessário;
- manter limpo e organizado seu local de serviço;
- remover, guardar e zelar pelos utensílios de copa,
- administrar o estoque dos produtos utilizados pela copa.
- executar outras atividades correlatas à função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA

A) COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- promover a limpeza geral das dependências e instalações da Unidade Escolar;
- auxiliar na limpeza, zelar e manter em ordem o interior da Unidade Escolar, bem como suas fachadas, jardins e passeios;
- limpar e conservar limpos os banheiros e outras áreas de serviço, inclusive escadas, terraços, varandas e parapeitos;
- abastecer banheiros, lavatórios e locais semelhantes com materiais higiênicos;
- providenciar junto ao Diretor e/ou responsável pela Direção da Unidade Escolar o abastecimento dos materiais de limpeza necessários ao serviço;
- controlar o uso e gasto dos materiais de limpeza, solicitando, quando necessário, a requisição dos mesmos;
- responsabilizar-se pelo manuseio de objetos, utensílio e/ou equipamentos, quando da limpeza dos móveis existentes na Unidade Escolar;
- comunicar ao Diretor e/ou responsável pela Direção da Unidade Escolar toda e qualquer irregularidade constatada em seu horário de serviço;
- executar outras atividades correlatas à função.

B) COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:

- promover a limpeza geral das dependências e utilitários dos próprios municipais;
- remover lixos e colocá-los em local adequado para destinação final;
- limpar vidros, caixilhos e portas;
- manter em ordem e limpo todo material de uso diário;
- zelar e reabastecer os setores próprios com materiais necessários à higiene, tais como sabonete e papel de mão,
- executar outras atividades correlatas à função.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações: 3.691, de 20 de maio de 1991, e 5.357, de 15 de dezembro de 2004, faz saber que realizará Concurso Público de provas para preenchimento de funções vagas de Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos), Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde), Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde) e Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos), de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES

- O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções vagas, das que vierem a vagar ou forem eventualmente criadas por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- As funções, a escolaridade, as vagas, o salário, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Total de Vagas (inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a dezembro/2004)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos)	Ensino Fundamental Completo	11	1	R\$ 343,64	36h	R\$ 10,70
B02	Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde)	Ensino Fundamental Completo	25	2	R\$ 380,00	44h	R\$ 10,70
C03	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde)	Alfabetizado	200	10	R\$ 340,00	44h	R\$ 10,70
D04	Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos)	Ensino Fundamental Completo	44	3	R\$ 368,18	36h	R\$ 10,70

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções em disputa são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2005, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Posto Central

Av. Redenção, 271, Pavilhão "Auditório" - Centro – próximo ao Poupatempo/São Bernardo

Dias: 24 a 28/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 31/01 e 1º/02/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.2. Posto EMEB Escritor Júlio Atlas

Rua Francisco Alves, 1301 – Bairro Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP

Dias: 24 a 28/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 31/01 e 1º/02/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.3. Posto EMEB Lopes Trovão

Av. Austrália, 120 – Jardim Santo Inácio - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 24 a 28/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 31/01 e 1º/02/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.4. Posto EMEB Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel

Rua Assunção, 176 – Vila Marchi - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 24 a 28/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 31/01 e 1º/02/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

1.5. Posto EMEB Prof. Otílio de Oliveira

Rua Londrina, 350 – Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

Dias: 24 a 28/01/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas
Dias: 31/01 e 1º/02/2005	Horário: 8:00 às 17:00 horas

2. São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;

f) não registrar antecedentes criminais;
g) não registrar crime contra a Administração Pública;
h) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
j) possuir, até a data da admissão, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para admissão.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se num dos locais indicados no item 1, subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 ou 1.5 deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., *alínea "b"*, deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, aos endereços e locais de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e cópia do edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções lá contidas.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTE CAPÍTULO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Funções" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para as funções serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto nº 3.298/99, ficam reservadas para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

4. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri-paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

5. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

7.1. **Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.**

7.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

8. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

11. Compete à Junta Médica especialmente designada, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de admissão à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Gerais, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

- **Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos)**

- Conhecimentos Básicos:
Matemática - 10 questões
Português - 25 questões

- Conhecimentos Gerais - 15 questões

- **Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde)**

- Conhecimentos Básicos:
Matemática - 20 questões
Português - 20 questões

- Conhecimentos Gerais - 10 questões

- **Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde)**

- Conhecimentos Básicos:
Matemática - 20 questões
Português - 20 questões

- Conhecimentos Gerais - 10 questões

- **Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos)**

- Conhecimentos Básicos:
Matemática - 10 questões
Português - 25 questões

- Conhecimentos Gerais - 15 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 13/03/2005 e/ou 20/03/2005 e/ou 27/03/2005 e/ou 03/04/2005 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas publicadas no jornal "Notícias do Município" e afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como disponível no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função, e considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impositivos podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame a que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do certame, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.
6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) portar armas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes ao(s) exame(s).

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes poderão ser efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até a colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidas;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 DE JANEIRO DE 2005 - 5

VII – o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII – o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX – candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X – sorteio, entre os candidatos empatados;

6. O sorteio a que se refere o inciso X, item 5 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., por um período de 3 (três) meses, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.

2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
c) não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- Cédula de Identidade;
- Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- C.I.C;
- Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que logram classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade à função será aquilatado no momento da respectiva admissão.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à contratação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, ASSIM COMO ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTES DO SITE www.mouramelo.com.br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como adotar as providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE – Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

PROGRAMAS

ASCENSORISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.
MATEMÁTICA: Números inteiros; operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SAÚDE)

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como noções de organização e limpeza da copa e cozinha; preparação de refeições para adultos e crianças; lavagem e guarda de utensílios de copa e cozinha; limpeza e higienização da copa e cozinha; controle e armazenamento de produtos alimentícios e material de limpeza; normas de nutrição, higiene e saúde.

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SAÚDE)

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Pontuação.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como noções de higiene e saúde e conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho, compatível com a função.

TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia oficial. Sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Crase. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; operações e propriedades. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores de números naturais. Resolução de problemas. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos da atualidade publicados em jornais, revistas, etc.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE ASCENSORISTA

*realizar serviços em elevador no transporte de pessoas e pequenas cargas nele acondicionadas, operando-o de forma segura e dentro dos padrões de segurança;
*controlar a quantidade e o peso das pessoas e cargas a transportar, baseando-se nas imposições legais quanto à lotação e tonelagem máximas permitidas para garantir a segurança dos transportados;

*examinar os equipamentos do elevador, verificando se os mesmos encontram-se em bom funcionamento;
*comunicar ao seu superior imediato quaisquer anomalias no funcionamento do elevador;
*executar outras atividades correlatas à função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE COPA

COMO AUXILIAR DE COPA NA SECRETARIA DE SAÚDE:

*preparar café, chás, sucos e lanches, distribuindo-os quando necessário;
*limpar e manter em bom estado de funcionamento os equipamentos e móveis pertencentes à copa;
*solicitar o reabastecimento de gás quando necessário;
*lavar e manter em bom estado de uso os utensílios próprios da copa;
*lavar mamadeiras utilizadas pelos pacientes;
*receber as refeições, conferindo-as e vistando o recibo de entrega;
*esquentar em banho-maria as refeições dos pacientes, caso seja necessário;
*distribuir as refeições aos pacientes, de acordo com a dieta prescrita;
*controlar, receber e solicitar ao responsável pela unidade, sempre que necessário, os insumos para a copa (café, chá, açúcar, pão, leite, água, bolacha, adoçante, canecão, coador, suporte para coador, descartáveis, etc.);
*manter a organização de todos os materiais da copa;
*realizar a limpeza da copa;
*executar outras atividades correlatas à função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA

COMO AUXILIAR DE LIMPEZA NA SECRETARIA DE SAÚDE:

*realizar a limpeza geral em todas as unidades hospitalares, iniciando por aquelas onde houver atendimento aos pacientes, ou com grande fluxo de pessoas;
*realizar limpeza terminal, seguindo-se as orientações da unidade;
*realizar limpeza terminal de leito, de acordo com a técnica determinada e com utilização de produtos específicos para a mesma;
*realizar, diariamente, a limpeza de sanitários públicos e de funcionários;
*receber, conferir e controlar os insumos da unidade;
*manter organizados e em bom estado de uso os materiais e os equipamentos do setor;
*controlar o estoque de sacos de lixo, de papel higiênico e de papel toalha, solicitando ao responsável da unidade a reposição dos mesmos quando necessário;
*realizar desinfecção de matéria orgânica, seguindo técnica de higiene hospitalar;
*realizar a coleta dos resíduos hospitalares, conforme orientação;
*realizar lavagem e desinfecção de viaturas utilizadas pelo sistema de saúde do Município.
*regar as plantas da unidade, utilizando-se de mangueira ou balde;
*manter em ordem canteiros ou áreas ajardinadas, de acordo com orientação superior;
*executar a limpeza de vidros, esquadrias e caixilhos, utilizando-se de equipamentos e produtos adequados;
*realizar a limpeza de luminárias e globos;
*executar outras atividades correlatas à função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE TELEFONISTA

*operar equipamentos de telefonia, atendendo, transferindo, cadastrando e completando chamadas telefônicas;
*cuidar do equipamento mantendo-o em perfeito funcionamento e alertando para possíveis defeitos;
*executar outras atividades pertinentes à função.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO SOBRE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2004 - OFICIAL ADMINISTRATIVO I

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso do candidato abaixo relacionado, efetuado no Concurso Público em epígrafe, referente ao Resultado Final do referido certame, **NÃO FOI CONHECIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos, face manifestação exarada pelo **CODIPE** (Conselho de Diretrizes de Pessoal):

NOME PROTOCOLO
Paulo Correia de Oliveira 673/2004

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado, foi **HOMOLOGADO** em **23 de dezembro de 2004**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal n.º 2240/76:

CARGO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Oficial Administrativo I SB-7909/2004

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica Ensino Profissional, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Rua Santa Filomena, n.º 269 – Bairro Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia 18 de janeiro próximo, a fim de tratar de assunto referente à contratação de 20 (vinte) funções de Professor Substituto de Educação Básica Profissional, criadas através da edição da Lei Municipal n.º 5.281, de 07 de abril de 2004:

Horário: 8h30min

Class.	Nome	RG
17º	CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA	27.731.645-5
18º	CRISTIANE DOS SANTOS	29.776.088-9
19º	MIRIAM CAPITANIO MACAGNANI	6.698.501-8

Horário: 9h30min

Class.	Nome	RG
20º	ELENICE APARECIDA MENDES DOS SANTOS	14.829.521-6
21º	SIMÉIA DA SILVA SANTANA	16.500.341-8
22º	FÁTIMA RITA DE CÁSSIA ANDREZZI CAPERUTO	12.291.708

Horário: 10h30min

Class.	Nome	RG
23º	MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER	18.639.568-1
24º	WALTER RAJUNAS	20.074.775-7
25º	FABIOLA DE FATIMA ANDRADE	29.607.762-8

Horário: 13h30min

Class.	Nome	RG
26º	DENISE DOS SANTOS	30.334.020-4
27º	CLAUDIA ZUCATELLI	32.352.348-1
28º	SANDRA REGINA BIFFI BARBOSA	16.537.181

Horário: 14h30min

Class.	Nome	RG
29º	SANDRA ALBACHIARE 24.665.939-7	
30º	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	25.492.714-2
31º	MARIA CECILIA FAZOLIN	14.497.319
32º	ROSANGELA ALVES BABINSKA IÓRIO	18.640.339-2

Horário: 15h30min

Class.	Nome	RG
33º	CRISTIANE REGINA MESSIAS	27.145.169-5
34º	MARINALVA SANTOS FREZZA	8.615.330
35º	ANGELA LEOPOLDINA MARSON	8.174.289
36º	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	12.248.509

Em havendo interesse por parte do candidato no preenchimento da função em referência, deverá o mesmo, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (18 de janeiro), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:

- Carteira Profissional de Trabalho
- 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
- Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:

- Declaração de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
- Declaração de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
- Cédula de Identidade
- Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, quando for o caso
- Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa - C.I.C.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência constando o CEP
- Certidão de Casamento ou de Nascimento
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos)
- Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar do Pré-Requisito para preenchimento da função (Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental).

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação do candidato ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10.1.2005 a 8.2.2005, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso I e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:
Matric. Nome Cargo – Lotação
30.477 Demerson Ferreira da Silva Oficial de Escola I – SEC.114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17.1.2005 a 15.2.2005, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso I e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:
Matric. Nome Cargo – Lotação
7.718 Alberto Catelan Inspetor de Patrimônio I – SF.1
23.992 Benedito Aparecido Martins Mariano Motorista – SU.1
10.765 José Henrique Corrêa da Silva Encanador – G.SO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente, até o dia **31 de janeiro de 2005**.
COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido, acarretará na suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de fevereiro de 2005. Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo telefone 4122-6014, com a Sra. Vilma.
Matricula Nome
362 ANTONIO CUSTÓDIO VIEIRA
377 BENEDITO FARIA JÚNIOR

493 GERALDA I DA SILVA FERREIRA
697 LAIRSON DE OLIVEIRA
719 IRENE MARIA DOS SANTOS
932 MARIA NAIDE DE SOUZA
1.342 OSVALDINA MADALENA DA SILVA
1.637 DEUDETE FLORENCIO DOS SANTOS
2.117 SALVADOR DO CARMO NOVAIS
3.779 DEJALMO MIRANDA
7.073 NADIJA MARIA TOT
7.242 JANE DAIBERT NAIMAYER PADULA
8.214 FRANQUELIM DE ALMEIDA MOREIRA
8.395 EPIFÂNIO FELICIANO DA SILVA
8.756 NORMA BEATRIZ SIMÕES DANTAS
9.803 MARIA DO R.F.FREITAS REIS
15.199 ANTONIO DE OLIVEIRA
15.432 SILVANIA DE SOUZA CASTRO
15.618 ELÍDIO MARTINS SOUZA
15.817 DIRCE PETRAROLI RAYMUNDO
20.273 ROZENIRDE MARIA NUNES DIAS

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a Sra. Thais Helena de Castro, matrícula nº 28.668-9, a comparecer, com a máxima urgência, a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – SB Campo, a fim de tomar ciência de sua demissão, nos termos do inciso I, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

E, para que chegue ao seu conhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

Errata à Portaria n.º 36725/05-DRH, publicada na Edição nº 1272, de 07 de janeiro de 2005, do jornal "Notícias do Município".

Onde se lê:

"Nomeando **LAERTE FRANCISCO PINTO-24.793**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Especialista de Planejamento de Transporte Urbano – G.SMT, referência "U", ..."

Leia-se:

"Nomeando **LAERTE FRANCISCO PINTO-24.793**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Especialista de Planejamento de Transporte Urbano – G.SMT, referência "V", ..."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:**PORTARIA N.º 36732/05-DRH**

Exonerando **KÁTIA FILOMENA DE FARIAS-20.166**, Auxiliar de Compras – SF.1, referência "14-A", do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico – SA.2, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **GILBERTO DAL BELLO-27.551**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Planejamento Estratégico – SA.2, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JORGE VITTORINI-27.794**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Processamento de Dados – SA.3, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **HELENA NAGIMA NAKAGAWA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Geopolíticas Econômicas – SPA.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Planejamento Estratégico – SPA.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **HENRIQUE MORIO MINAMI**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico – SPA.1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **DOUGLAS HIROMI KAWABUCHI**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Processamento de Dados – SPA.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

PORTARIA N.º 36733/05-DRH

Nomeando **ALEXANDRE CHRISTIAN RAFF-LEHNER**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Infraestrutura – GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ADERSON SILVA BACELAR JÚNIOR-23.324**, Oficial Administrativo I – SU.3, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete de Área de Infraestrutura - GP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

PORTARIA N.º 36734/05-DRH

Exonerando **PAULO ROBERTO ANDRETTA-6.152**, Técnico de Administração – G.SU, referência "25-A", com vantagem pessoal para a referência "35-B", do cargo de Assessor da Secretaria de Serviços Urbanos – G.SU, referência "V", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **ANDRÉA CRISTINE FARIA FRIGO-25.023**, do cargo de Consultor Técnico Administrativo - G.SU, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ANDRÉA CRISTINE FARIA FRIGO-25.023**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Serviços Urbanos – G.SU, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **SÉRGIO APARECIDO THOMÉ-24.014**, do cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor I) – SU.211, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **SÉRGIO APARECIDO THOMÉ-24.014**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Diversos – SU.3, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **EDSON AUGUSTO DE PÁDUA-4.489**, Analista de Transportes – SU.4, referência "21-B", do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Serviços Diversos – SU.3, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOSÉ CARLOS FRIGO-25.146**, do cargo de Chefe de Seção de Telefonia, Guarda, Zeladoria e Equipamentos Contra Incêndio – SU.303, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **JOSÉ CARLOS FRIGO-25.146**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Serviços Diversos – SU.3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS-3.615**, Agente Técnico de Serviços Urbanos III – SU.4, referência "20-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção de Estradas de Rodagem Municipal – SU.215.1, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS-3.615**, Agente Técnico de Serviços Urbanos III – SU.4, referência "20-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Telefonia, Guarda, Zeladoria e Equipamentos contra Incêndio – SU.303, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **GILBERTO APARECIDO GINEZ-25.081**, do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização e Assentamento de Postura e Comércio – SU.302, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **CLAUDINEI APARECIDO MARTINS-11.179**, Agente de Serviços Urbanos I – SU.3, referência "14-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Assentamento de Posturas e Comércio – SU.302.2, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **CLAUDINEI APARECIDO MARTINS-11.179**, Agente de Serviços Urbanos I – SU.3, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização e Assentamento de Postura e Comércio – SU.302, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **ALAOR ALMEIDA GODÓI-26.706**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Engenharia de Tráfego – SU.4, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ALAOR ALMEIDA GODÓI-26.706**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Assentamento de Posturas e Comércio – SU.302.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **FRANCISCO MAGANHA SEGURA-7.332**, Engenheiro – SU.201, referência "34-B", com vantagem pessoal para a referência "37-D", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOSÉ DEVANIR PETEK-24.866**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **JOSÉ DEVANIR PETEK-24.866**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Funerária – SU.301.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **VASCO BARBOSA HORTA JÚNIOR – 11.390**, Inspetor de Patrimônio II – SF.1, referência "C-19", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **EVERSON LUÍS LUQUESI SOARES-25.432**, Fiscal I – SU.3, referência "25-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Estudos e Projetos de Trânsito e Transporte – SU.401.1, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **EVERSON LUÍS LUQUESI SOARES-25.432**, Fiscal I – SU.3, referência "25-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Terraplenagem e Pavimentação – SU.221, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Exonerando **ADEMIR FERNANDES CENTURION-3.192**, Engenheiro – SU.2, referência "34-A", do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **GUILHERME OLIVEIRA FISCHER-23.416**, do cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor III) – SU.213, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **MAURÍCIO FERREIRA CASSIM-25.042**, do cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor IV) – SU.214, referência "S", a partir de 3.1.2005.

Nomeando **PAULO ROBERTO ARTHUZO-7.583**, Agente Técnico de Serviços Urbanos IV - SU, referência "21-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **ADEMIR FERNANDES CENTURION-3.192**, Engenheiro – SU.2, referência "34-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor III) – SU.213, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **GUILHERME DE OLIVEIRA FISCHER-23.416**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor IV) – SU.214, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **MAURÍCIO FERREIRA CASSIM-25.042**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Manutenção (Setor I) – SU.211, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

Nomeando **PAULO JOSÉ DE FARINA-11.521**, Agente de Serviços Urbanos I – SU.2, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção de Estradas de Rodagem Municipal – SU.215.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.1.2005.

PORTARIA N.º 36735/05-DRH

Cessando, a partir de 3.1.2005, os efeitos da Portaria n.º 33894/02-DRH, que atribuiu ao funcionário **FRANCISCO MAGANHA SEGURA-7.332**, a gratificação especial de 30% (trinta por cento) pela representação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 36736/05-DRH

Exonerando **FÁBIO GUIMARÃES DE SOUZA-27.608**, do cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Obras – G.SO, referência "H", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **FABIANA AKEMI MARUMO-25.392**, Agente de Obras Particulares I – SO.4, referência "17-A", do cargo de Encarregado de Serviço – G.SO.3, referência "P", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **CARMEN LÚCIA DE SÁ PINTO-23.474**, Engenheiro – SA.2, referência "34-A", do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Obras Públicas – SO.1, referência "T", a partir de 3.1.2005.

Exonerando **JOSÉ MARIA GENNARI – 2.358**, Técnico em Agrimensura – SO.3, referência "21-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Topografia – SO.100.1, referência "P", a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 014/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.14, ocupado pela funcionária **MARLI DA SILVA ARAÚJO-27.537**, passa a ser lotado junto à Divisão de Programas e Projetos - SHAMA.11, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 015/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.14, ocupado pelo funcionário **JOSÉ EVERALDO ARAÚJO SILVA-27.586**, passa a ser lotado junto à Divisão de Programas e Projetos - SHAMA.11, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 016/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.14, ocupado pelo funcionário **JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA-28.970**, passa a ser lotado junto à Divisão de Programas e Projetos - SHAMA.11, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 017/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.15, ocupado pela funcionária **MARIA VIRGÍNIA ZANINELLI BARRETO-30.982**, passa a ser lotado junto à Divisão de Programas e Projetos - SHAMA.11, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 018/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.15, ocupado pelo funcionário **ROMEU BONÍCIO-24.986**, passa a ser lotado junto à Divisão de Programas e Projetos - SHAMA.11, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 019/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.15, ocupado pelo funcionário **JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO-27.169**, passa a ser lotado junto à Divisão de Programas e Projetos - SHAMA.11, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 020/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Meio Ambiente - SHAMA.21, ocupado pela funcionária **MARIA CECÍLIA LOPES DE SA FERREIRA-25.331**, passa a ser lotado junto à Divisão de Controle e Educação Ambiental - SHAMA.21, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 021/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Meio Ambiente - SHAMA.21, ocupado pela funcionária **ALCIONI PAIVA FERREIRA-24.978**, passa a ser lotado junto à Divisão de Controle e Educação Ambiental - SHAMA.21, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 022/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Meio Ambiente - SHAMA.23, ocupado pelo funcionário **MAURICIO DE MOURA HERMANDEZ-26.603**, passa a ser lotado junto à Divisão de Controle e Educação Ambiental - SHAMA.21, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 023/05-DRH

Em face do que dispõe o Artigo 82, da Lei Municipal n.º 5365/2004, o cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Meio Ambiente - SHAMA.23, ocupado pelo funcionário **LUIZ MARCOS ZORATTI-24.905**, passa a ser lotado junto à Divisão de Controle e Educação Ambiental - SHAMA.21, a partir de 3.1.2005.

APOSTILA N.º 024/05-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal n.º 8012/E, os proventos do funcionário aposentado **CARLOS CAMARGO DE CARVALHO LUIZ-8.012**, ficam retificados para a referência "A-5-E", mais vantagem pessoal, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 19,51%, à título de senioridade, a partir de 17.10.2003.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **Fernando Antonio da Silva-27.743**, através do Processo de Pessoal n.º 27743/X, pedido de redução de trabalho diário.

Indeferindo a **Paula Bertoldi Alonso Schiavinato-22.113**, através do Processo de Pessoal n.º 22113/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Elisabete Marangoni Bezerra-13.448**, através do Processo de Pessoal n.º 13448/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Aparecida Sueli Siqueira Farisato-8.928**, através do Processo de Pessoal n.º 8928/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Vera Nice de Souza Adas-9.510**, através do Processo de Pessoal n.º 9510/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Walter Tadeu de Azevedo Cyrilo Lima-5929**, através do Processo de Pessoal n.º 5929/O, pedido de concessão dos benefícios do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 5201/2003, por falta de amparo legal.

DEMISSÕES:

Jaznias Oliveira Santos-17.190, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 3.1.2005.

Suzana Aparecida Silverio-18.498, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 5.1.2005.

Ivone Batista Soares-71.376, Estagiária em Administração -SF.3, a partir de 5.1.2005.

Cátia Lopes Ribeiro-17.873, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 5.1.2005.

Renata Zangrossi Paroli-18.362, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 10.1.2005.

Moisés Vasconcelos Teixeira-71.263, Estagiário em Direito - SJ.01, a partir de 7.1.2005.

William Meneses Baldi-72.251, Estagiário em Direito - PGM.101, a partir de 10.1.2005.

DISPENSAS:

Simone Oliveira Simas-71.210, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Pedrolina Ferreira da Silva-71.227, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Iolanda Pereira de Menezes-71.229, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Camila Cristina Santana-71.230, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Danielle Carvalho Lander-71.237, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Camila Virgínia Felgueiras Martins-71.395, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Dayana Assunção de Castro-71.405, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Aline Soares da Silva-71.413, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Mariana Alves Ruy-71.417, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Adriana Fernandes dos Santos Silva-71.419, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Elisabete Lopes de Moura Oliveira-71.420, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Adriana Cristina de Oliveira Branco-71.421, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Valdenise Pereira de Aguiar Gatti-71.422, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Aparecida Oliveira Barros-71.423, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Andreia da Silva Bezerra-71.424, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Elaine Aparecida Targa de Moraes-71.425, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Fernanda Barbosa de Moraes Pinto-71.426, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Elisângela Gislene da Silva-71.434, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Beatriz Daffara Ferreira-71.439, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Elisângela Chierico-71.441, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Ana Paula Mendes Nunes-71.444, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Rosemeire Silva-71.446, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Erica Moreira do Carmo-71.450, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Débora Cesarino da Silva-71.451, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Daniele do Carmo Garcia-71.453, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Vania Gonçalves Mendes-71.454, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Simone Nogueira de Souza-71.455, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Natália Camara Pinheiro-71.457, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Livia Mantuanelli dos Santos-71.461, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Samantha Patricia Marques de Queiroz-71.729, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Tiago Alves Bezerra Miguel-71.761, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Patrícia Martinez Augusto-71.763, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Tatiana Prado Santos Ferni-71.764, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Paula Regiane Batista Costa Zivieri-71.768, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Jailma de Jesus Gomes-71.769, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Lúcia Cláudia de Oliveira Trudes-71.770, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Renata Lourenção Fernandes-71.782, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Michelly Dias Maiorine-71.790, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Luciana Ferreira de Assis Rosa-71.944, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Karina Ferreira de Menezes-71.945, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Karina Esteves Versollato-72.029, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Vanessa Soares da Cunha-72.036, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

Simone Cordeiro Maschetti dos Santos-72.037, Estagiária em Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.12.2004.

FALECIMENTOS:

Hélio Lemos Soares-3.263, Aposentado (FUPREM), falecido em 24.12.2004.

Augusto da Costa Feliz-23.526, Médico I (Clínica Médica) - SS, falecido em 20.12.2004.

Sérgio Vitor Figueiredo-30.317, Inspetor de Alunos I - SEC.114, falecido em 14.12.2004.

Ademacir José Rossanez-3.920, Aposentado (I.N.S.S.), falecido em 29.12.2004.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2005.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

*Salvar vidas é o melhor prêmio.
Mas não vamos recusar outros.*

O Hospital Municipal Universitário (HMU) recebeu do Ministério da Saúde o Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira, na categoria Terapia Intensiva Neo-Natal, que o coloca entre os 10 melhores do país.

O prêmio é resultado do trabalho conjunto entre médicos e funcionários e com total participação da Prefeitura a fim de levar um atendimento eficiente e com qualidade à população.

Na UTI, o HMU possui ambiente adequado ao bebê. O recém-nascido é aconchegado na incubadora permanecendo o tempo necessário para sua recuperação. A mãe tem um papel importante no processo de recuperação do recém-nascido. O contato materno auxilia o bebê no processo podendo ela permanecer no local pelo tempo necessário.

Prefeitura de São Bernardo, ganhando prêmios por salvar vidas.



COMUNICACÃO - PNBCE





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento, convênio, termos de rerratificação e termo de rescisão amigável, abaixo discriminados:

I - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 437/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.943/04; **CONTRATADA:** VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.; **PROPOSTANTES:** 05; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 07/2004; **VALOR:** R\$170.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Fornecer peças e acessórios originais para veículos VOLKSWAGEN, da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura deste contrato, de acordo com sua proposta inserida a fls. 242 do Processo de Compra n.º 10.943/2004, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

II - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 438/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.844/04; **CONTRATADA:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.; **PROPOSTANTES:** 05; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 09/2004; **VALOR:** R\$180.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 28/12/2004; **OBJETO:** Fornecer peças e acessórios originais para veículos FORD, da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura deste contrato, de acordo com sua proposta inserida às fls. 239/240 do Processo de Compra n.º 10.844/2004, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 440/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 16.830/04; **CONTRATADO:** DORIVAL LASSO ORTEGA; **VALOR:** R\$6.750,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 28/12/2004; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando o laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Embargos à Execução - autos n.º 12.663/01, em curso perante o Anexo Fiscal I da Comarca de São Bernardo do Campo, em que são partes o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A.

IV - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 442/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.866/04; **CONTRATADA:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **MODALIDADE:** Convide n.º 365/2004; **VALOR:** R\$57.393,78; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 30/12/2004; **OBJETO:** Locar 22 (vinte e dois) aparelhos de radiocomunicação, inclusive a prestação de serviço móvel especializado autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com sua proposta e Convide n.º 365/2004 e seus anexos, ambos insertos no Processo de Compra n.º 11.866/2004 que, para todos os efeitos e fins de direito, ficam fazendo parte integrante desta avença.

V - TA N.º 449/2004 (1ª) ao Convênio n.º 232/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.389/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VIRIATO CORREIA; **VALOR:** R\$7.400,00; **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 232/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 93/95 do Processo Administrativo n.º 19.389/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI - TA N.º 459/2004 (1ª) ao Convênio n.º 96/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.355/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA JANDIRA MARIA CASONATO; **VALOR:** R\$22.278,00; **ASSINATURA:** 22/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 96/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 106/108 do Processo Administrativo n.º 19.355/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VII - TA N.º 461/2004 (1ª) ao Convênio n.º 291/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 16.721/03; **CONVENIADA:** INSTITUIÇÃO SOCIAL CRECHE SHALOM; **VALOR:** R\$9.266,00; **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 291/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, de acordo com as especificações constantes de fls. 254/257 do Processo Administrativo n.º 16.721/2003, com respaldo nas cláusulas 5.1 e 5.2 do convênio ora aditado.

VIII - TA N.º 462/2004 (1ª) ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos n.º 368/1999; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º RR 534/99; **CONTRATADA:** SERENDIPITY PUBLICIDADE LTDA.; **ASSINATURA:** 17/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 5 (cinco) anos, o prazo de vigência constante na cláusula 3.0 do Contrato n.º 368/1999, a partir de 18 de dezembro de 2004, com respaldo na cláusula 3.0 do referido contrato e fundamento legal no artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.715, de 25 de fevereiro de 1999.

IX - TA N.º 463/2004 (3ª) ao Contrato de Empreitada n.º 38/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 6.350/03; **CONTRATADA:** PROJEPYN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; **ASSINATURA:** 22/12/2004; **OBJETO:** Fica alterado qualitativamente o objeto do Contrato de Empreitada n.º 38/2004 de forma que o valor contratado fica reduzido em R\$91,44 (noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 65, I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato em mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2004, a fim de que se realize a alteração qualitativa ora referida, com fundamento no inciso I, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

X - TA N.º 464/2004 (3ª) ao Contrato de Empreitada n.º 75/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 14.803/02; **CONTRATADA:** H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.; **ASSINATURA:** 06/01/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2005, o prazo de execução previsto na cláusula 2.0 do Contrato de Empreitada n.º 75/2004, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI - TA N.º 467/2004 (1ª) ao Convênio n.º 370/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.217/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SANTO IGNÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE; **VALOR:** R\$111.051,63 com a reformulação do Plano de Trabalho e R\$759.781,45 com a prorrogação; **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho ao Convênio n.º 370/2004, de acordo com o constante às fls. 216/218 do Processo Administrativo n.º 12.217/2004, com fundamento na cláusula quarta, item 2 do referido convênio, bem como fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2005, o prazo de vigência do Convênio n.º 370/2004, o qual será executado nos termos do Plano de Trabalho de fls. 216/218, com fundamento na cláusula 1 do convênio ora aditado.

XII - TA N.º 468/2004 (1ª) ao Convênio n.º 262/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 1.843/04; **CONVENIADA:** SOCIEDADE DOS AMIGOS DAS ARTES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VALOR:** R\$40.747,01; **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 262/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a SOCIEDADE, de acordo com as especificações constantes de fls. 451/452 do Processo Administrativo n.º 1.843/2004, com respaldo na cláusula 4.0, parágrafos 1º e 2º do convênio ora aditado.

XIII - CONVÊNIO N.º 401/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.365/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM VALDÍBIA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 22/12/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XIV - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 33/2004 ao Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços n.º 400/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.776/03; **CONTRATADA:** INFOGESTÃO INFORMÁTICA LTDA.; **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Ficam retificadas as cláusulas 1.0, 7.1 - item II e 11.0 do Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços n.º 400/2004.

XV - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 34/2004 (5ª) ao Termo de Aditamento n.º 388/2004 (4ª) ao Convênio n.º 214/2003; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.455/03; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); **ASSINATURA:** 29/12/2004; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento n.º 388/2004 (Quarto) ao Convênio n.º 214/2003.

XVI - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 004/2004 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 87/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.248/03; **CONTRATADA:** OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA.; **ASSINATURA:** 04/01/2005; **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 87/2004, firmado em 12 de março de 2004, com fundamento no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SBC, em 11 de janeiro de 2.005, PGM.105 - ANA MARIA WANDEUR - Procuradora-chefe.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

AUTOS N.º 143/02

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por seu Procurador infra assinado, no exercício de suas atribuições legais, nos autos em epígrafe, em que contende com ANTONIO JOSAFÁ BARBOSA DE MESQUITA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. apresentar minuta do edital a ser publicado.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Bernardo do Campo, em 19 de outubro de 2004.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Estagiária de Direito.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador do Município

Edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de ANTONIO JOSAFÁ BARBOSA DE MESQUITA, expedido nos autos da AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS, processo n.º 143/02, movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O Doutor GERSINO DONIZETE DO PRADO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Sétima Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER A ANTONIO JOSAFÁ BARBOSA DE MESQUITA, RG nº 12.382.406-0, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi determinada sua citação editalícia nos autos da ação em epígrafe, cuja inicial consta o seguinte, resumidamente: "Em 10 de março de 1996 o veículo oficial GM Caravan de placas GD 3507, de propriedade pertencente a esta Municipalidade, encontrava-se regularmente estacionado na Rua América Brasileira, altura do número 231, no Município de São Bernardo do Campo. O Sr. Antônio Josafá Barbosa de Mesquita, conduzindo veículo particular VW Gol, de placas BOK 9510, realizou manobra para adentrar na referida rua desatadamente, colidindo contra a traseira do veículo oficial. Destarte, os danos materiais causados no veículo municipal, resultaram no montante de R\$ 2.158,24 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), os quais geraram prejuízo ao erário público e devem ser ressarcidos pelo réu. Assim, fica também, o requerido supra qualificado INTIMADO, a comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2005, às 15:10 horas, observando-lhe que deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: EM AUDIÊNCIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. SBCampo, 20 de outubro de 2004.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-01.1	247
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	101
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	146
RETORNOS	657
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	904
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	29
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1399
AÇÕES ENCERRADAS	81
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	146
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1464

Ações	30/11/04	Entrada	Encerrada	Andamento
Adjucação Compulsória	1	0	0	1
Agravo de Instrumento	3	0	0	3
Alimentos	106	14	10	110
Alvará Judicial	42	6	3	45
Anul/Ret. De Reg Civil	5	0	0	5
Apelação	1	0	0	1
Arrolamento/Inventário	4	0	0	4
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	105	10	9	106
Contra Minuta	7	0	0	7
Contra Razões	2	0	0	2
Conversão em Divórcio	75	10	3	82
Desarq. Autos p/ Vista	6	1	0	7
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	165	11	14	162
Dissol.Soc. De Fato	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	343	17	8	352

Execução P/Q/C contra dev Solv.	4	0	0	4
Exoneração de Pensão Aliment.	2	1	0	3
Expedição de Ofício	13	1	0	14
Guarda de Filho menor	8	0	0	8
Homologação de Acordo	173	52	13	212
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	99	8	2	105
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	120	6	0	126
Justificativa	8	0	0	8
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	4	1	2	3
M.Caut.de Separação de Corpos	1	0	1	0
M.Caut. Inominada	2	0	0	2
Mudança Guarda Filhos	4	1	0	5
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Mat/Pat.	2	0	0	2
Reg. De Guarda e Visitas	3	0	0	3
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	30	3	1	32
Revisional de Alimentos	6	0	1	5
Segunda Via de Mandado	3	0	1	2
Separação Judicial Consensual	27	2	12	17
Separação Judicial Litigiosa	9	1	1	9
Suprimento Ass. Nascimento	3	1	0	4
Suprimento de Idade	1	0	0	1
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	1399	146	81	1464

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	1
Segunda Vara Cível	0
Terceira Vara Cível	0
Quarta Vara Cível	1
Quinta Vara Cível	0
Sexta Vara Cível	0
Sétima Vara Cível	0
Oitava Vara Cível	0
Nona Vara Cível	1
Décima Vara Cível	0
Primeira Vara Fam. e Sucessões	75
Segunda Vara Fam. e Sucessões	68
Total de Distribuição	146

SJ-01.1, em 05 de janeiro de 2005
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de
Assistência Judiciária Gratuita - SJ-01.1

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO ANO DE 2004

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-01.1	4167
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	1101
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	3066
RETORNOS	9602
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	13769
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	576
AÇÕES EM ANDAMENTO NO ANO ANTERIOR	1.154
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	1.216
AÇÕES ENCERRADAS	906
AÇÕES EM ANDAMENTO	1.464

Ações	2003 Andamento	Total 2004 Entrada	2004 Encerrada	Andamento
Adjucação Compulsória	0	1	0	1
Agravo de Instrumento	4	0	1	3
Alimentos	69	137	96	110
Alvará Judicial	25	43	23	45
Anul/Ret. De Reg Civil	2	4	1	5
Apelação	2	0	1	1
Arrolamento/Inventário	2	2	0	4
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	89	115	98	106
Contra Minuta	4	4	1	7
Contra Razões	1	1	0	2
Conversão em Divórcio	55	81	54	82
Desarq. Autos p/ Vista	11	4	8	7
Despejo	3	0	1	2
Dissol.Soc. De Fato	1	0	0	1
Divórcio	171	139	148	162
Exceção de Incompetência	2	1	0	3
Execução P/Q/C contra dev Solv.	5	0	1	4
Execução Pensão Aliment.	296	148	92	352
Exoneração de Pensão Aliment.	3	2	2	3
Expedição de Ofício	8	19	13	14
Guarda de Filho menor	5	3	0	8
Homologação de Acordo	99	292	179	212
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	79	66	40	105
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	115	34	23	126
Justificativa	9	5	6	8
M.Caut. Inominada	1	1	0	2
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	5	2	4	3
Medida Cautelar de Sep. de Corpos	0	1	1	0
Mudança Guarda Filhos	3	2	0	5
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Mat/Pat.	3	0	1	2
Reconst. Soc. Conjugal	2	1	3	0
Reg. De Guarda e Visitas	3	3	3	3
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	19	27	14	32
Revisional de Alimentos	5	7	7	5
Segunda Via de Mandado	1	4	3	2
Separação Judicial Consensual	34	57	74	17
Separação Judicial Litigiosa	5	7	3	9
Suprimento Ass. Nascimento	6	2	4	4

DISTRIBUIÇÃO POR VARAS	2004
Primeira Vara Cível	52
Segunda Vara Cível	57
Terceira Vara Cível	73
Quarta Vara Cível	67
Quinta Vara Cível	83
Sexta Vara Cível	70
Sétima Vara Cível	48
Oitava Vara Cível	58
Nona Vara Cível	73
Décima Vara Cível	75
Primeira Vara da Família e das Suc.	301
Segunda Vara da Família e das Suc.	259
Total de Distribuição	1216

SJ-01.1, em 6 de janeiro de 2005

JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGOChefe do Serviço de
Assistência Judiciária Gratuita - SJ-01.1**SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJ-01.2****RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004**

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS 3096

1) Consultas Atendidas:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	19
3. Habitação	9
4. Produto	65
5. Serviços	122
6. Outros	134
Total	349
2) Consultas Registradas:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	20
3. Habitação	3
4. Produtos	88
5. Serviços	129
6. Outros	100
Total	340
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação	6
2. Saúde	160
3. Habitação	231
4. Produtos	594
5. Serviços	659
6. Outros	727
Total	2377
4) Retornos Atendidos durante o mês:	268
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	47
3. Habitação	21
4. Produtos	136
5. Serviços	181
6. Outros	187
Total	572
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de março/04	3
Ref. ao mês de abril/04	5
Ref. ao mês de maio/04	5
Ref. ao mês de junho/04	10
Ref. ao mês de julho/04	16
Ref. ao mês de agosto/04	37
Ref. ao mês de setembro/04	59
Ref. ao mês de outubro/04	81
Ref. ao mês de novembro/04	102
Ref. ao mês de dezembro/04	86
Total	404
Número de reclamações solucionadas no mês:	344

7) Processos em Andamento:	
1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde	
7ª VC - 376/00	
2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza	
6ª VC - 1108/99	
3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A	
5ª VC - 1716/99	
4. Alice Rosa Vieira x Ortoph Ser Ant Apar Ortop Ltda	
1ª VC - 392/01	
5. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência	
6ª VC - 1379/01	
6. Natividade Pego de Jesus x Universo Assistência Médica S/C LTDA	
4ª VC - 2704/2002	
7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA	
6ª VC - 2704/02	
8. Irene de Souza Oliveira x Odontologia Jardim S/C LTDA	
10ª VC - 477/2003	
9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya	
5ª VC - 723/2003	
10. Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA	
3ª VC - 915/2004	
11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A	
7ª VC - 1341/04	
12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A	
3ª VC - 1786/04	
13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A	
2ª VC - 1751/04	

14. José de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A	
6ª VC - 1710/04	
15. Nivaldo dos Santos x AES Eletropaulo	
1ª VC - 2159/04	
Total	15

8) Processos Arquivados:
Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:	
Realizadas: - Acordo	3
Sem Acordo	3
Ambos Ausentes	1

Não Realizadas: - Reclamada não compareceu	2
Reclamante não compareceu	0
Total	9

SJ-01.2, em 06 de janeiro de 2005
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço
de Defesa do Consumidor - SJ-01.2**SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJ-01.2****RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO ANO DE 2004**

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS 53129

1) Consultas Atendidas:	
1. Alimentação	3
2. Saúde	1425
3. Habitação	111
4. Produtos	365
5. Serviços	1241
6. Outros	1289
Total	4434
2) Consultas Registradas:	
1. Alimentação	1
2. Saúde	337
3. Habitação	43
4. Produtos	1002
5. Serviços	1635
6. Outros	1216
Total	4234
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação	249
2. Saúde	4040
3. Habitação	2895
4. Produtos	7487
5. Serviços	8765
6. Outros	9824
Total	33260
4) Retornos Atendidos durante o ano:	4195
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	1
2. Saúde	555
3. Habitação	99
4. Produtos	1741
5. Serviços	2648
6. Outros	1960
Total	7004
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de fevereiro/03	1
Ref. ao mês de abril/03	2
Ref. ao mês de maio/03	2
Ref. ao mês de junho/03	2
Ref. ao mês de julho/03	8
Ref. ao mês de agosto/03	7
Ref. ao mês de setembro/03	28
Ref. ao mês de outubro/03	55
Ref. ao mês de novembro/03	168
Ref. ao mês de dezembro/03	235
Ref. ao mês de janeiro/04	384
Ref. ao mês de fevereiro/04	319
Ref. ao mês de março/04	489
Ref. ao mês de abril/04	349
Ref. ao mês de maio/04	373
Ref. ao mês de junho/04	390
Ref. ao mês de julho/04	363
Ref. ao mês de agosto/04	423
Ref. ao mês de setembro/04	352
Ref. ao mês de outubro/04	235
Ref. ao mês de novembro/04	194
Ref. ao mês de dezembro/04	86
Total	4465
Número de reclamações solucionadas no ano:	3918

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde	
7ª VC - 376/00	
2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza	
6ª VC - 1108/99	
3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A	
5ª VC - 1716/99	
4. Alice Rosa Vieira x Ortoph Ser Ant Apar Ortop Ltda	
1ª VC - 392/01	
5. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência	
6ª VC - 1379/01	
6. Natividade Pego de Jesus x Universo Assistência Médica S/C LTDA	
4ª VC - 2704/2002	
7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA	
6ª VC - 2704/02	

8. Irene de Souza Oliveira x Odontologia Jardim S/C LTDA
10ª VC - 477/20039. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya
5ª VC - 723/200310. Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA
3ª VC - 915/200411. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A
7ª VC - 1341/0412. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A
3ª VC - 1786/0413. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A
2ª VC - 1751/0414. José de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A
6ª VC - 1710/0415. Nivaldo dos Santos x AES Eletropaulo
1ª VC - 2159/04
Total 15

8) Processos Arquivados: 1

9) Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	83
Sem Acordo	59
Ambos Ausentes	5

Não Realizadas: - Reclamada não compareceu	21
Reclamante não compareceu	3
Remarcadas	14
Total	185

SJ-01.2, em 06 de janeiro de 2005
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço
de Defesa do Consumidor - SJ-01.2**SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJ-01.3****RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004**

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	37
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	15
1.2 CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	22
2. RETORNOS	173
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	210
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	0
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/11/2004	487
AÇÕES ENCERRADAS	59
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	41
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/12/2004	469

AÇÕES	30/11/04	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	60	4	5	59
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	0	0	0	0
Desarquivamento de Processo	5	0	0	5
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	0	1	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	348	31	46	333
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retificação de Assento de Nascimento	0	0	0	0
Revogação de Guarda	6	1	0	7
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	5	1	1	5
Tutela	49	3	7	45
Usucapião	1	0	0	1
TOTAIS	487	41	59	469

São Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2005.

MARCIA TEREZA LOPESChefe do Serviço de
Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJ-01.3**SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJ-01.3****RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ANDAMENTO DO ANO DE 2004**

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	746
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	230
1.2 CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	516
2. RETORNOS	2794
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	3540
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O ANO	18
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/12/2003	399
AÇÕES ENCERRADAS	303
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	373
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/12/2004	469

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 DE JANEIRO DE 2005 - 11

Table with columns: AÇÕES, Entradas, Encerradas, Andamento. Rows include Adoção cc.D.Pátrio Poder, Agravado de Instrumento, Alvará Judicial, Autorização de Viagem, etc.

São Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2005.

MARCIA TEREZA LOPES
Chefe do Serviço de

Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJ-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LICITAÇÃO ABERTA

C. 13/2004 – PC. 11.987/2004 – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA SÓCIO CULTURAL...

*AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Dep'tº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 0001/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their details.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of taxpayer list.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of taxpayer list.

SF.2, 10 DE JANEIRO DE 2005

JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 0002/2005

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists taxpayers for Edital 0002/2005.

SF.2, 07 DE JANEIRO DE 2005.

JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 003/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diego - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

SETOR DO PROTOCOLO – POUPATEMPO – PRAÇA AZUL
(Rua Nicolau Filizola, 10 – Centro – S.B. do Campo)

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ART CONSTRUTORA LTDA

SB-20.503/2004

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.21
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CARLOS ALBERTO LOBETO

SB-17.042/2001

CENTRO AUTOMOTIVO FORT KAR LTDA – ME
DULCE MARIA CABEZA MENDONÇA

SB-19.955/2004

SB-01.599/2000

SB-14.409/2004

JOSE JOAQUIM PIRES FILHO MARIA EFIGENIA ANTONIO ODAIR ROBERTO VERTAMATTI P.C.W. COM. ASSES. E CONS. EM INFORTICA LTDA SABINO DEMARCHI	SB-02.289/2004 SB-20.747/2004 SB-00.579/2004 SB-20.259/2004 SB-01.076/1999	JOSE DA SILVA FERREIRA JOSE ILDEFONSO DE SOUZA IVANILDA ROSA DA SILVA LINDAURA DE OLIVEIRA RIBEIRO LIENIR MEIRELES DOS SANTOS MANOEL FERREIRA DUTRA MANUEL PIMENTA DOS SANTOS MARIA APARECIDA DA SILVA MARIA NEPOMUCENO SANTOS MARIA SOCORRO DA SILVEIRA NANCY IVONNE VALLE DE TIMM SOLIMAR SILVEIRA SONIA DONIZETE DE PAULA WALDEMAR BONELLI	SB-12.835/1999 SB-09.500/2000 SB-14.707/2004 SB-01.937/2004 SB-02.430/1998 SB-01.324/2002 SB-01.602/2002 SB-00.746/2002 SB-10.225/2003 SB-12.078/2003 SB-03.415/1992 SB-14.353/2004 SB-14.630/2004 SB-24.640/2003	ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO SERGIO HIDEO YVAMOTO	SB-13.819/2000
ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS CARLOS ALBERTO LOBETO EDUARDO FAGUNDES FERREIRA ELIO CORAZZA - ESPOLIO FAUSTINO SIQUEIRA DE QUEIROZ FRANCISCO LUCIO FERNANDES LUIGI FERNANDO ANDRADE SCOTUZZI LUIS BATTISTIN MARIA TEREZA HAMABI PEDROSO VALTER SCARPELLI	SB-17.042/2001 SB-13.462/2004 SB-10.256/2003 SB-09.506/2003 RG-00.331/1996 SB-03.616/2004 SB-20.029/2003 SB-02.345/2000 SB-00.696/2004	PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO MARCIA CRISTINA GIUPATTO LOURENÇO	SB-03.749/2004
ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS RODRIGUES BELLO ENG. E MANUT. LTDA	SB-19.575/2004	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS CRISTINA EXPOSITO PRADA	SB-03.535/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP JOÃO BATISTA GENARO	SB-02.938/2004
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.221 (1ª Seção de Fiscalização Tributária).		PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA LUIZ ALBERTO FACHINI WALTER JOAQUIM	SB-00.365/1996 SB-00.662/2004
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS B C A BURIM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA BEC REPRESENTAÇÕES COML. COSMETICOS LTDA COE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO CLEONICE DE SOUZA PRADO CM ASSESSORIA S/C LTDA COLINA IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA CORRETORES DE SEGUROS DE VIDA LTDA ENGLCC ENGENHARIA LTDA JOSE FAGUNDEES MALTA SÃO BERNARDO ACES. P/VIDEO E GAMES LTDA SEBASTIÃO TENORIO CAVALCANTI	SB-20.426/2004 SB-18.516/2004 SB-20.510/2004 SB-19.038/2004 SB-22.678/2002 SB-15.676/2004 SB-22.543/2003 SB-16.176/2004 SB-00.054/2004 SB-28.415/2002 SB-19.291/2004 SB-12.072/2004	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS FRANCISCO GARCIA DIAS JOSE RAMOS DE FREITAS SILVESTRE PEREIRA	SB-07.098/1994 SB-18.956/1999 SB-10.955/2002	ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP IVO MICHELOTTI	SB-03.062/2004
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS SANTA URSULA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/A TOYS COMUNICAÇÕES LTDA	SB-11.993/2004 SB-00.780/2000	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	SB-13.814/2002	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ADMIR BATISTA BELLINASSI ELI ANTONIO DE MARCHI JULIANA THAIS BUENO BIANCO LUIZ ALBERTO FACHINI MANOEL JOSE DA COSTA VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA	SB-20.154/2004 SB-00.225/2004 SB-11.082/2000 SB-00.365/1996 SB-21.190/2003 SB-20.490/2004
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.222 (2ª Seção de Fiscalização Tributária)		PROCESSOS INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3		PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS SANTA URSULA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/A TOYS COMUNICAÇÕES LTDA	SB-11.993/2004 SB-00.780/2000	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	SB-13.814/2002	ASSUNTO:- REVISÃO DO IPTU (VALOR VENAL/PARTE INCONTROVERSA) ANTONIO CAETANO PINTO ERALDO GUOLO HENRIQUE CARRETA JALIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI MOLAS PADROEIRA LTDA FRANCISCO ARAÚJO DE BRITO NELSON CORAZZA NELSON CORAZZA TOMAZ CHUNG	SB-20.350/2004 SB-06.595/1998 SB-15.088/2002 SB-00.443/2001 SB-00.510/2001 SB-00.610/2001 SB-21.760/2003 SB-01.052/1998 SB-10.531/1998 SB-01.525/1991 SB-17.990/1998
Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUÍNTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)		PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212		PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EVERILDES PAULO DOS SANTOS	SB-12.606/1996	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO A NAZARE EMPREENDIM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-15.708/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU FRIGORÍFICO MARBA LTDA JOÃO TARCISIO BIASOTTO	SB-00.285/2003 SB-04.080/2004
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU ENCARNAÇÃO ALVARES ISSA	SB-18.345/2004	PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212		PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU HERMINIA IRES RAGGHIANTE LINEK YOSHITO TAGUCHI	SB-18.420/2004 SB-18.361/2004	ASSUNTO:- RECLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL ELIANA ALVARES ISSA	SB-08.888/1995	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO SERGIO MIRAGLIA EDUARDO RIBAS FRANCISCO FEITOSA FERREIRA GILBERTO YUDICE JOSE CARLOS DE ARAUJO NANCI MAYUMI KOBAYASHI SEVERINO DA CRUZ	SB-00.330/1999 SB-01.412/2004 SB-14.290/2004 SB-10.279/2000 SB-02.887/2003 SB-20.137/2004 SB-02.599/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA AURORA BERNARDELLO DE MELO CLAUDIO GONSALES MARQUES FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA GIUSEPPE GIUSTI JOSE APARECIDO DE PAULA JOSE FIRMINO ALVES VALDEMAR JOSE DA SILVA	SB-07.070/2004 SB-09.368/2004 SB-02.029/2003 SB-08.596/2001 SB-11.929/2004 SB-09.670/2004 SB-11.181/2000	ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU GIL GOMES MARTINS JOSE FERREIRA DOS SANTOS JORGE LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JOSEFINA COSTA ADAO MARIA DE LOURDES DA SILVA	RG-00.557/2001 RG.00.157/1997 SB-24.692/2002 SB-09.601/2003 SB-07.317/2000	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS ALBERTO SAVOY	SB-16.771/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO EDSON APARECIDO DE PAULA EDSON LUIZ PEREIRA	SB-11.929/2004 SB-11.842/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO SERGIO MIRAGLIA EDUARDO RIBAS JAIME JOÃO FRANCHINI KATIA PAREJO MORENO MARTA APARECIDA BROCHINI SALATIEL FERRAZ DO AMARAL TOMIO IMAKURA	SB-00.330/1999 SB-01.412/2004 SB-11.827/2004 SB-00.657/2004 SB-09.614/1990 SB-20.084/2003 SB-02.981/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN E MULTA FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA IVO AMADEU	SB-20.298/2003 SB-10.514/2003	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU DANIELLE BASTOS MELLO JOSE COSTA OLIVEIRA MARIA HELENA ARAUJO DE LIMA RENATA FERRUS CALDEIRA SUZUO YOSHIDA	SB-04.848/2004 SB-07.380/2004 SB-08.084/2004 SB-07.709/2004 SB-04.884/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS ALBERTO SAVOY	SB-16.771/2004
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU LUIZ MARCONDES ROCHA	SB-00.668/2002	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL J.M. BOZZA AGROPECUARIA E PART. LTDA	SB-00.494/1999
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS NICOLAS BARREIRA GONZALEZ	SB-13.871/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS DANIELLE BASTOS MELLO JOSE COSTA OLIVEIRA MARIA HELENA ARAUJO DE LIMA RENATA FERRUS CALDEIRA SUZUO YOSHIDA	SB-04.848/2004 SB-07.380/2004 SB-08.084/2004 SB-07.709/2004 SB-04.884/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ANTONIO DA PALMA SILVA ANTONIO MENDES DA SILVA ELDER JOSE DE CARVALHO JOSE JOAQUIM DE ANDRADE	SB-07.512/2004 SB-04.284/2004 SB-04.981/2004 SB-04.707/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. E PUBLICIDADE NT IMPORTS LTDA	SB-04.792/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL J.M. BOZZA AGROPECUARIA E PART. LTDA	SB-00.494/1999
PROCESSO DESCONHECIDO PELO C.T.M.		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS DANIELLE BASTOS MELLO JOSE COSTA OLIVEIRA MARIA HELENA ARAUJO DE LIMA RENATA FERRUS CALDEIRA SUZUO YOSHIDA	SB-04.848/2004 SB-07.380/2004 SB-08.084/2004 SB-07.709/2004 SB-04.884/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU JAIME JOÃO FRANCHINI PAULO KATSUHARU SASAKI	SB-11.827/2004 SB-26.250/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA PAULO PEREIRA LIMA DIONYSIO VIEIRA SPOSITO	SB-10.007/2004 SB-04.006/1999	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ANTONIO DA PALMA SILVA ANTONIO MENDES DA SILVA ELDER JOSE DE CARVALHO JOSE JOAQUIM DE ANDRADE	SB-02.778/2004 SB-02.871/2004 SB-02.916/2004 SB-21.643/2003
Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUÍNTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO , poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	PROCESSOS:- DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.222	
PROCESSOS DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2		ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU JAIME JOÃO FRANCHINI PAULO KATSUHARU SASAKI	SB-11.827/2004 SB-26.250/2003
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULT. JORDANOPOLIS ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULT. V. PAULICEIA IGREJA BATISTA DE S.B.CAMPO MOVIMENTO AMOR E TRABALHO – MAT	SB-12.375/2004 SB-18.094-2002 SB-01.579/2003 SB-01.097/2003	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO ALEXANDRE DOS SANTOS JAIME JOÃO FRANCHINI JOSE TADEU TOSI	SB-10.194/2002 SB-09.106/2001 SB-08.528/2001
PROCESSOS DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS PAULO ROBERTO DE SANTANA ANDRADE	SB-13.743/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO SALETE MARIA DA SILVA	SB-10.839/2004
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2		ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SO.2	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS APM – EMEB DO JARDIM ANDREA DEMARCHI PEDRO SERGIO ANDRETTA	SB-16.450/2004 SB-19.795/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA JOÃO BELO DOS SANTOS	SB-08.908/2002
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	PROCESSOS INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ADILSON APARECIDO BATISTA ALZIRA CEDRAN GARCIA ANA MARIA ROVELLA ANA MARIA SCARROW ANA MARIA DE JESUS SANTANA ANTONIA MOREIRA CAMPELO ANTONIO CARLOS RAIMUNDO ANTONIUK BORIS DALVINA PEREIRA DOS SANTOS EDELI FIGUEIREDO DA SILVA ELIETE GUIMARÃES COVEZZI GILBERTO CAPUTI JOÃO LUIZ DE ANDRADE JOAQUIM NUNES DA SILVA	SB-17.167/2004 SB-01.495/2004 SB-03.963/2000 SB-14.193/2003 SB-13.275/2004 SB-18.328/2003 SB-15.568/2002 SB-06.712/2004 SB-07.290/2001 SB-12.321/2004 SB-06.098/1995 SB-12.368/1996 SB-05.787/2003 SB-17.167/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO ALMAR S/A AUTO POSTO GAUCHO LTDA CIBELE GOMES EIRAS ESQUADRIAS METALICAS MOURA LTDA ME JOSE LAURO DE OLIVEIRA LYDIA ALBERTINA STRUTZEL CAVALLINI MARINELA SSUNTA MASSIERI NAZARÉ EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA P.I. CHIARIELLO – ME ROBERTO VALCARCE CASTRO ROMEU CRISTINO BACETI SOM – ME	SB-18.956/2004 SB-17.815/2004 SB-17.488/2004 SB-18.359/2004 SB-18.519/2004 SB-14.671/2004 SB-11.794/2004 SB-15.708/2004 SB-05.710/2004 SB-15.288/1997 SB-16.036/2004
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ANDRADE VALLADARES ENG. CONSTR. LTDA MARIA MARGARETE KLEINFELDER FERRAIOLI	SB-12.803/2004 SB-14.174/2002	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIROS ELZA ALVES DOS SANTOS ALVARO CARDOSO BARREIROS	SB-22.151/2005 SB-13.089/2004 SB-15.452/2004	ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS ROMEU CRISTINO BACETI SOM – ME	SB-16.036/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESCRITORIO OLIMPICA S/C LTDA	015.299-4
LOURIVAL DE SOUZA SANTANA	029.718-6
LRP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA	038.132-2
TRANSPORTADORA RELUX LTDA	042.645-8
RDA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA	056.623-3
WILLIAMS OLIVEIRA GALVÃO	057.041-9
ROBERTO ANDRADE SANTANA	068.840-1
JOSE ANTONIO BONJORNI TOLEDO	071.128-4
JOÃO VENANCIO	072.641-9
NORBERTO JOSE LEITHOLD ME	081.585-3
BRICIA COMÉRCIO DE ROUPAS E CALCADOS LT ME	081.652-3
CICERO GOMES DA SILVA	085.737-8
LUIS ANTONIO LOPES PARREIRA	093.850-5
FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	099.216-0
SEVANANDA COM. DE UTI. DOMESTICAS LTDA	104.156-8
DROGARIA J.J.L.V. LTDA ME	105.853-3
WILLI RENK - ME	110.293-1
DIVINO GONÇALVES DE SOUZA REVESTIMENTOS ME	112.113-8
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JACINTO OLIVEIRA	113.196-6
M.C. LOURENÇO TURISMO - ME	114.509-6
DEN & ASSOCIADOS INFORMAÇÕES S/C LTDA	119.139-0
K & c REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	122.222-8
SIDNEI SOARES DE ALBUQUERQUE	122.279-1
MAURO MASSAO GOYA	123.348-3
MARIZETE SILVA DE SOUZA CRISTO	124.679-8
EMPRESA DE TRANSPORTES NBRULINE LTDA	124.975-4
PREMONT ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	127.992-0
TRANSCHULE TRANSP. DE VEICULOS LTDA ME	133.628-2
ACADEMIA GYNASTIC HALL LTDA	124.273-9
MELISSA RINALDI DA SILVEIRA	135.578-3
MARIA LUCIA DOS SANTOS	136.067-1
FOX LAN HOUSE CAFÉ LTDA ME	139.458-4
INALDA SOARES DE ANDRADE	143.557-4
LIMA E GUILHEN CAFÉ MOOD LTDA MEQ	144.535-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ZILMAR GABRIEL DE SOUZA MESQUITA	138.324-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 11/99 a 02/04.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
ADÃO MOSCHIN - DESENHO E EQUIP. INDL. LTDA	24.241/04

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 11/99 a 12/03.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
MOTRANGE COOP. DE TRAB. DOS MOT.DO GRDE ABC	24.242/04

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 03/02 a 01/04.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
GRANDE ABC EDITORA GRAFICA S/A	24.243/04

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 08/02 a 06/04.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SBCAMPO LTDA	24.244/04

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 11/99 a 01/04.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA ME	24.245/04
M.A DE SOUZA TRANSPORTES ME	24.246/04

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 08/03 a 07/04.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
ISIDORO SANTINO BATISTIN	24.247/04

Nos termos da legislação vigente, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo **AUTUADO(S)**, por falta de declaração e recolhimento do **ISSQN**, no período de incidência 05/01 a 07/04.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
HIKAKI ABC PROJETOS E MAN. INDUSTRIAL LTDA	24.248/04
GREGORIO AGUSTIN BARANANO IDIARTE ME	24.249/04

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.222
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO**, quanto ao lançamento complementar, correspondente ao **ITBI**, recolhido a menor através da guia nº 51.839/03.

CONTRIBUINTE	LANÇAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	802/05-2500560

Nos termos da legislação vigente, fica a contribuinte abaixo **NOTIFICADO**, quanto ao lançamento complementar, correspondente ao **ITBI**, recolhido a menor através da guia nº 53.912/03.

CONTRIBUINTE	LANÇAMENTO
FRANCISCA MARINHO PONTES	802/05-2500553

SF. 20 DE JANEIRO DE 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREO

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 302.2 Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Adilson Antonio Domingos	Devolução de Quantia	118.762-7	SB 00.141/2004
Aristides Pereira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	023.006.048.000	SB 10.744/2004
Eliana Agnese Covella dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	002.036.040.000	SB 10.946/2004
Elisa Oyakawa dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	029.000556-94	SB 09.238/2004
Irene Cristina Estevam	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	033.003568-02	SB 10.748/2004
Jaime Darnes Soler	Devolução de Quantia	012.000047-79	SB 09.144/2004
Jair Celeri	Devolução de Quantia	008.042.011.000	SB 21.986/2002
João Batista Martinatti	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	117.964-0	SB 10.338/2004
Jonathas Vasconcelos Gomes	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	029.100.018.000	SB 10.782/2004
José Gonçalves Felix	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	532.001.061.618	SB 10.667/2004
José Rodrigues da Costa Netto	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	068.505-4	SB 10.669/2004
Levi Moises Micheletto	Devolução de Quantia	76.111-7	SB 09.108/2004
Ozeas Albino do Nascimento O	Devolução de Quantia	020.078.041.000	SB 10.662/2004
Severino Lucio Castelo Branco	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	009.029.001.000	SB 01.690/2004
Silzi Forte Pereira	Devolução de Quantia	006.041.047.000	SB 10.862/2004
Solange Oliveira de Souza Lima	Devolução de Quantia	024.072.040.000	SB 27.917/2002

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimentos quanto ao requerido nos seu(s) respectivo(s) processo(s), na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Abilon Augusto de Sousa	Parcelamento de Débitos	84.767-4	SB 20.320/2004
Olympio Inocencio do Amaral Netto	Prorrogação de Prazo para pagamento de Refs	532.300.017.000	SB 20.732/2004
Olympio Inocencio do Amaral Netto	Prorrogação de Prazo para pagamento de Refs	533.200.040.000	SB 20.731/2004
Renato Miguel Fileppo Forte	Parcelamento de Débitos	512.103.004.000	SB 20.425/2004

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto do(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos seus respectivos processos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Ary Garcia Filho	Licença Sanitária	117.536-6	SB 14.801/2001
Geraldo Alexandre Pereira	Licença Sanitária	106.207-7	SB 15.212/2002
Terezinha Aparecida Costa	Benefícios Fiscais	530.303.045.000	SB 04.707/1998

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar comprovante de pagamento, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Jorge Teodoro	Alvará de Construção	007.066.015.000	RR 00.789/1990

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar Certidão de Óbito do proprietário, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Guilherme Augusto Dugaich	Devolução de Quantia	523.100.031.000	SB 24.211/2003

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para pagamento das parcelas em aberto do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos n.º 160.090/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) mesmo(s) e no envio do processo à Procuradoria Geral do Município.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Ricardo Gaspar	Ordem de Ação Fiscal Completa 53/2001	39.505-6	SB 23.272/2001

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 302.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 001/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 18.915/99	ANTONIO CARMIGNOLI	138102
SB. 12.373/94	SARACANTA S/A-CONSTRUTORA E ADMINIST.	138105

SB. 19.910/01	EMIDIO JOSE DA COSTA	138111
SB. 12.290/04	MARIA IVONETE DE LIMA	138112
SB. 4.410/99	ALEX PALAMARCZUK	138113
SB. 11.520/97	MOHAMAD ALI EL SAIFI	138115
SB. 13.040/04	CAETANO GALLO	138116
SB. 13.050/04	CLODOALDO CARLOS DE CASTRO	138117
SB. 5.590/99	ALCIDES AFONSO ANGELO DALL'IGNA	138119
SB. 14.505/04	ROBERTO MASSAO OTSUJI	138122
SB. 6.266/04	FABIO FRANÇA	138209
SB. 15.128/00	IVO GASTALDO	138284
SB. 18.394/04	SOC. CULT.E RECREATIVA ALAMEDA GLORIA	138294
SB. 4.794/84	ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE J.C. DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	138295
SB. 18.990/04	ROBERTO CARLOS CAPELLASSI	138298
SB. 19.415/04	EDUARDO PAVANELLO	138299
SB. 10.373/02	WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	138580
SB. 11.668/03	ARI TESTA	138343
SB. 19.037/04	ANTONIO URAIS	138344
SB. 11.553/04	PREDIAL E HABITACIONAL DE LUCCA LTDA	138351
SB. 9.938/04	JURANDIR BONANI	138352
SB. 9.938/04	LUIZ BIONDO SOBRINHO	138353
SB. 16.501/04	CECIL MICHAEL GORDON SMALL	138576
SB. 23.803/03	PEDRO MARTINS RODRIGUES	138578
SB. 14.891/97	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	138580
SB. 18.057/03	WALTER RENATO MIRANDA HAMMERLE	138582
SB. 6.900/95	SERGIO SANCHEZ FERNANDES	138584
SB. 18.992/04	SEVERIANO HERMANS DE PABLOS	138585
SB. 1.978/02	CONDOMINIO RESIDENCIAL IRAJA III	138588
SB. 6.454/86	VANDETE LUCIA DORNAS	138589
PS. 14.611/98	BERNARDITO PALMA NANCULEO	138590
SB. 16.632/04	IVAN JORGE PICOLI	138603
SB. 18.722/04	MARIA NAIR GUIMARAES DINIZ	138610
SB. 6.912/94	COND. EDIF. VILLAGGIO DI SORRENTO	138619
SB. 20.972/03	OSVAIR PAIVA PEREIRA	138646
SB. 15.467/04	LUIZ ALVES TEIXEIRA	138647
SB. 11.119/89	PAULO ROBERTO BUCCIERI	138826

SO.42, 14 de janeiro de 2.004. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 002 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 3.479/04	SERRALHERIA MIRAMAR	12140
SB. 17.323/03	MAGAZINE MARECHAL LIMITADA	12143
SB. 6.372/04	NOVA PEQUINI MARMORES GRANITOS LT ME	12145
SB. 6.733/04	DARCI PEREIRA DOS SANTOS	13171
SB. 6.731/04	BAR E LANCHES SIERRAS LTDA ME	13172
SB. 7.071/04	JOFEME TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	13173
SB. 14.498/89	PANIFICADORA VILA GONÇALVES LTDA	13176
SB. 4.522/99	TOP AGUA LTDA ME	13185
SB. 25.070/02	LUIZ ANTONIO DA SILVA -LUIZAO- ME	13187
SB. 12.110/93	BAR E LANCHES ASSUNÇÃO BLUE LT ME	13195
SB. 20.831/02	MARCIO VETORAZO	13532
SB. 3.749/94	LANCHESUCO-X-PAO LTDA ME	13643
SB. 12.016/94	FRANCISCO VAGNER PINHEIRO	13696
SB. 20.745/03	REFEIÇÕES NA D XVES	13723
SB. 2.881/03	DARCIM DANIEL CONVENIENCIA LTDA ME	13725
RR. 369/90	ATTITUDE E SERV. COM. E REPR. DE LIVROS LT	13726
RR. 369/90	NILTON FIORAVANTE CAVALLARI	13727
RR. 369/90	EMPRESA SERVIÇOS S/C LTDA	13728
RR. 369/90	EMPRESA CORRETAGEM E AD. DE SEGUROS LT	13729
RR. 369/90	G 2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	13730
RR. 369/90	DANIELLE MOURA ZANFERI	13731
RR. 369/90	R.S. CENTER COM. IMP. E EXP. LTDA ME	13732
RR. 369/90	PREMOT MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	13733
RR. 369/90	TORNTEC INDUSTRIA METALURGICA LT ME	13734
RR. 369/90	MULT-TEC PROJ. INSTALAÇÕES E COM. LTDA	13735
RR. 1.391/91	INDUSTRIA DE VIDROS PIROFRAX LTDA	13736
SB. 15.812/03	PONTO DE LUZ.COM.VAREJ. DE PROD DE LIMP	13737
RR. 2.076/88	BAR E LANCHES RODRIGUES LTDA	13738
SB. 16.240/04	HOSPITAL DE ORTOPEDIA DO ABC	13775
SB. 18.717/04	ANDRE DA SILVA GOMES	13783
SB. 16.984/99	GUILHERME ANTONIO DE FIGUEIREDO ME	13786
SB. 15.748/03	BANCO BRADESCO S/A	13788
SB. 3.431/92	BANCO ITAU S/A	13789
SB. 13.123/04	SANDRA MARCELO DA SILVA - ME	13845
SB. 19.606/04	CENTER CASTILHO MAT.CONSTR. ACABAM. LT	13879
SB. 1.048/99	EDIVALDO PAULINO DOS SANTOS	13880
SB. 18.991/04	MASSA RICCA PIZZARIA LTDA ME	13944
SB. 20.045/04	EDUARDO BARBOZA BIZZI	13945
SB. 18.145/04	BAR LEU' S LTDA ME	13958
SB. 706/89	FMR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	13965
SB. 976/89	ARTDESIGN ARTEFATOS EM MADEIRA LTDA	13966
RR. 1.266/99	OSVALDO FUKUDA	13967
SB. 18.145/04	BAR LEU'S LTDA ME	13968
SB. 19.879/04	SEVERINO GRACILIANO	13969
SB. 19.878/04	PROJETO ESCOLA EVOLUÇÃO S/C LTDA	13970
SB. 15.697/88	COMERCIO DE PLANTAS SAITAM LTDA ME	13979
SB. 7.137/96	LIVI SEG LIDERANÇA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	13980

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**EDITAL Nº 03/2005**

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 14169/2004	Cristiane Maria Furrier Medina Rios
SB 6569/2000	Wilson Marins

SO.41, 12 de janeiro de 2005, **Eliana Borguini Rodrigues** – Encarregada de Serviços, **Elcio C. do Prado** – Chefe de Seção; **Arqº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS**EDITAL Nº04/2005**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/02/2005.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 2210/1998	ANTONIO BRAGA	3050026	468.81

SO.41, 12 de Janeiro de 2005, - , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor de Obras Particulares-SO.4.

APROVAÇÃO DE PROJETOS**EDITAL Nº05/2005**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/01/2005.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 4042/1997	ROSANGELA MARQUES PAIVA	3050906	492.38
SB-18239/2004	EVANDRO DE OLIVEIRA E ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	3050002	317.66
SB-28577/2002	JORGE BLANCO	3050003	209.37
SB-12278/2000	VAGNER MIRANDA DA SILVA E PATRICIA ROGERIA DE VIVEIROS	3050004	138.45
SB-10494/1994	MARIA AUXILIADORA DA COSTA VIEIRA E JOSÉ VIEIRA	3050005	1277.47
SB- 1165/2004	RENIVAL SILVA DUMONT	3050006	432.06
SB-12316/2004	MARIA ANUNCIACÃO FERREIRA SOUZA GUEVARA	3050007	673.23
SB- 1702/2004	HIROSHI TERADA	3050008	783.56
SB-19498/2004	WALTER PASCOASO E OUTROS	3050009	354.20
SB-23803/2003	PEDRO MARTINS RODRIGUES	3050010	990.57
SB-14537/2004	RUBENS GONÇALVES DE SOUZA E EUNICE SILVA DE SOUZA	3050011	400.51
SB- 4072/2004	RENATO LUIZ BATISTA	3050012	752.04
SB-21777/2002	OLÍVIO SERRA	3050013	220.13
SB- 6042/1994	NELSON ALVES FERREIRA	3050014	1182.36
SB-13845/2004	FRANCISCO ANTONIO DO CARMO	3050015	222.70
SB-13035/2002	ADILSON JOSÉ FERREIRA E OUTRA	3050016	452.38
RR- 3392/1991	ABREU ROCHA-EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	3050017	1135.22
SB- 425/2005	ADALBERTO MARANGONI	3050018	306.92
SB-15672/2004	DANIEL VANNI	3050019	245.29
SB-19670/2004	EDSON MATIAS	3050020	1117.69
SB- 3735/1993	JOSÉ NATANAEL MAGALHÃES	3050021	193.73
SB-18418/2004	ROGERIO GIMENES PINTO	3050022	1157.12
SB-10818/2002	MARCELO DOMENEGUETTI MOL	3050023	218.09
SB- 7011/2004	SECKLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3050024	999.49

SO.41, 12 de Janeiro de 2005, - , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor de Obras Particulares-SO.4.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**EDITAL Nº001/2005**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/01/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 1119/1990	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	3060000	295.93
SB- 806/1994	JULIANA THAIS BUENO BIANCO SILVA E OUTRO	3060001	138.45
SB-26940/2002	MARIO ALBERTO HORWAT ZEQUIM	3060002	46.15
SB-18443/2004	TETSUO UYEKI	3060003	138.45
SB- 7605/1996	CENTRO EDUCACIONAL SEGMENTO LTDA - ME.	3060004	553.80
SB- 7763/1997	MAC CHIPS ASSIS. TECNICA DE SIST. S/S LTDA EPP	3060005	184.60
SB- 989/1992	AUTO POSTO MOINHO LTDA	3060006	369.20
SB- 9145/2004	NEMIAS MOTA	3060007	138.45
SB- 2099/1992	GIUSEPPE LAVACCA	3060008	566.60
SB-13088/2004	ODILON SILVA SOARES	3060009	138.45
RR- 1890/1990	FREE WAY SCHOOL COMERCIAL LTDA.	3060011	184.60
SB- 248/1998	VIVA VIDA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	3060012	461.50
SB- 7090/1990	GLOBEX UTILIDADES S.A.	3060013	830.70
SB- 3161/1993	MAURO FERNANDO CZERTOK	3060014	138.45
SB-14386/1989	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/C LTDA.	3060015	92.30
SB-14667/1988	CAISFIN ASSESSORIA EM CREDITO LTDA.	3060016	92.30

SO.425, 12 de Janeiro de 2005, **SEBASTIÃO D. DA SILVA** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.42, **Arqto. João Capistrano de Castro Neto** - Diretor da SO.4

**SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO****EDITAL 01/2005**

Comunicamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que o(s) processo(s) referente a revisão de lançamento do preço público de água e esgoto foi(rão) decidido(s):

DEFERIDO(S):	VALOR R\$
JOSE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	SB.017587/2003
COOPERATIVA HABT. DOS METALURGICOS DO ABCD	SB.021522/2002
IVAM FREDERICO	SB.012545/2004
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	SB.013818/1998
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	SB.017825/2001

OSVALDO FRANCISCO LEAL	SB.004248/2002
JOSE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	SB.017587/2003
ZENON NUNES DE OLIVEIRA	SB.015425/2000
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	SB.014693/2001
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	SB.013818/1998
JOÃO GORBETO BRAZ	SB.002549/2003

DEFERIDO(S)/ INDEFERIDO(S):	VALOR R\$
FRANCISCO AGUIÑO FELIX	SB.000571/2003
GERALDO FERREIRA BORGES	SB.009001/2000
GENI PEREIRA DE MENEZES SOARES	SB.009146/1993

INDEFERIDO(S):	VALOR R\$
JERCY FERRARI CUNTARI	SB.003884/2001
ARMENIO BATISTA DE FREITAS COELHO (DOCERIA)	SB.009061/2001
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORTOLETO	RG.00349/1996
AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA	SB.017931/2003
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FIGUEIRAS	SB.007485/2003
JOSE MARCAL DA SILVA	SB.003592/2000
PEDRO JOSE DA SILVA	SB.008584/2003
BENEDITO JOSE NORBERTO	SB.009337/2001
OSMAR PANCELLI	SB.011421/2001

07 DE JANEIRO DE 2005.
TECGº FERNANDO JOSÉ DE FREITAS
CHEFE DE SEÇÃO
ARQº JOSÉ FERNANDO DA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

EDITAL N 00002/2005

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisão de lançamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.	PROCESSO	ZONA LIGACAO
NOME ANA FRANCISCO DA MOTTA	08744/2002-SB	015 .015743 /82

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

POSTOS DE ATENDIMENTO:	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo	08664/1984-SB	027 .000503 /49
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande		
NOME MARIA EMILIA BERNARDES		

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 25/01/2005 nos bancos autorizados.

POSTOS DE ATENDIMENTO:	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo	26966/2002-SB	532 .016015 /43
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande	21522/2002-SB	510 .000470 /05
NOME ANTONIO CORREA DA SILVA	06758/2003-SB	026 .015379 /83
COOPERATIVA HABIT.DOS METALURGICOS DO ABCD	09102/2003-SB	510 .016752 /09
CRISTINA DE QUEIROZ CAMARGO	16206/2003-SB	012 .000577 /80
JOAO CELIO DA SILVA LIMA	00029/2004-RG	402 .000038 /50
MARIANO SADA BOTAYA		
ROSALIA CARVALHO DE ALMEIDA		

DEFERIDO E SEM DEBITO.	PROCESSO	ZONA LIGACAO
FRANCISCO AGUIÑO FELIX	00571/2003-SB	524 .000097 /58
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	17825/2001-SB	021 .015031 /89
JOAO BATISTA DE SOUZA	12545/2004-SB	027 .003737 /89

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

POSTOS DE ATENDIMENTO:	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo	17931/2003-SB	025 .003765 /71
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande	09146/1993-SB	510 .004096 /05
NOME AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA	30884/2001-SB	015 .001106 /40
GENI PEREIRA DE MENEZES SOARES	03592/2000-SB	026 .003064 /54
JERCY FERRARI CUNPARI	09369/2002-SB	033 .000087 /72
JOSE MARCAL DA SILVA	18750/2004-SB	026 .002684 /28
MARLY LADEIRA ARROIO		
NADIR ALVES MIRANDA		

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 25012005 nos bancos autorizados.

POSTOS DE ATENDIMENTO:	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo	09337/2001-SB	026 .001892 /24
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande	08517/1999-SB	030 .000403 /93
NOME BENEDITO JOSE NORBERTO	08729/2002-SB	032 .004803 /13
EGNON ANTONIO DE SOUZA	00349/1996-RG	620 .000169 /02
LINDOLFO DOS ANJOS PENIDES	09335/2001-SB	524 .015478 /06
LUIZ CARLOS BORTOLETO		
MARIO ALEXANDRE PINTO		

SO201,07 DE JANEIRO DE 2005
TECG. FERNANDO JOSÉ DE FREITAS
CHEFE DE SECAO
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO GSU Nº 01/2005**

Constitui comissão de servidores para acompanhamento de execução contratual e recebimento de obras e serviços e fornecimento diversos.

Luís Carlos Rubin, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 2240/76, art. 59, IX e XIII, resolve:

I – Constitui comissão de servidores para efetuarem o acompanhamento de execução contratual e recebimento de obras, serviços e fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos no âmbito de atuação de cada departamento.

II – A comissão será constituída pelo Diretor, Chefes e Encarregados de Serviços dos respectivos departamentos.

III – Competirá à referida comissão:
a) O acompanhamento da plena execução contratual, fazendo cumprir todas as obrigações estabelecidas em edital e respectivo contrato;
b) A conferência e o aceite das informações constantes em planilhas e relatórios de execução de obras, serviços, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos;
c) O apontamento de incorreções na execução dos contratos, a apuração e o saneamento de faltas cometidas.

IV – O atestamento deverá constar no verso do respectivo documento e assinado por, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão de recebimento, que responderão solidariamente.

V – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2005.

LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 001/2005

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Certidão por Tempo de Atividade como Feirante no Município

Processo	Interessado
SB-18.966/04	Leopoldina Mariana da Silva

GSU, em 14 de Janeiro de 2005.

Luís Carlos Rubin
Secretário de Serviços Urbanos

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO****EDITAL N.º 001/2005**

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **autuados** por infringência à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ESCOLARES**

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
ANTÔNIO ALVES DE MESQUITA	486	0419
IRANY LUZIA PINTO GONÇALVES	487	0187
VERA LÚCIA GONÇALVES BOTTACIM	488	0568

SMT-103, em 12 de janeiro de 2005.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe

CARLOS CAORU KUSSANO
Diretor

EDITAL Nº 002/2005

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica o abaixo relacionado **CIENTIFICADO** de que deverá comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do respectivo Certificado de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento do C.R.M. Ao interessado foi encaminhado, via correio, o respectivo "comunique-se".

Assunto: **RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) – TRANSPORTE ESCOLAR**

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
1.009/99-SB	JOSÉ DONIZETI VELOSO	0497	48 HORAS

SMT-103, em 12 de janeiro de 2005.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe

CARLOS CAORU KUSSANO
Diretor

EDITAL Nº 003/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que deverão comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Certificado de Registro Municipal (C.R.M.), dentro do prazo estabelecido. O não atendimento implicará no arquivamento do processo e os interessados estarão sujeitos a sanções legais por não estar de posse do referido documento.

Assunto: **RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)**

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
15.735/02-SB	SÍLVIO BORGONI	0280	03 DIAS
20.047/02-SB	ODAIR FARIAS DE OLIVEIRA	0470	03 DIAS
20.214/03-SB	HUMBERTO RODRIGUES DE SOUZA	0640	03 DIAS
19.542/04-SB	EVERALDO SANT ANA BRAGA	0659	03 DIAS

SMT-103, em 12 de janeiro de 2005.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe

CARLOS CAORU KUSSANO
Diretor



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00002/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO (IMOB./MOBIL-)	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ALESSANDRA PASSARINI CALCHIANO	155.026-8	407-2500003/2005	R\$ 223,40	15022005	
ALESSANDRA PASSARINI CALCHIANO	155.026-8	407-2500004/2005	R\$ 88,97	04012005	
ALESSANDRA PASSARINI CALCHIANO	155.026-8	407-2500005/2005	R\$ 19,78	15022005	
ALESSANDRA PASSARINI CALCHIANO	155.026-8	407-2500006/2005	R\$ 88,97	04012005	
CLINICA DE REPOSUO ROMANO LTDA	153.355-0	407-2500043/2005	R\$ 49,43	10012005	
CLINIC ROSA DA SILVA	155.075-4	407-2500056/2005	R\$ 79,08	15022005	
DROGA SHOW LTDA ME	31.595-8	407-2500353/2005	R\$ 79,09	07012005	
DROGA SHOW LTDA ME	31.595-8	407-2500354/2005	R\$ 79,09	07012005	
G.P. DA SILVA BEBIDAS - ME	154.983-9	407-2500579/2005	R\$ 23,06	15022005	
G.P. DA SILVA BEBIDAS - ME	154.983-9	407-2500580/2005	R\$ 276,80	15022005	
KIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	70.592-6	407-2500224/2005	R\$ 276,80	15022005	
KIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	70.592-6	407-2500225/2005	R\$ 276,80	15022005	
KIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	70.592-6	407-2500227/2005	R\$ 276,80	15022005	
KIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	70.592-6	407-2500228/2005	R\$ 276,80	15022005	
KIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	70.592-6	407-2500231/2005	R\$ 276,80	15022005	
LEANDRO BUEMMAS DIOS SANTOS - ME	149.069-9	407-2500576/2005	R\$ 79,09	10012005	
IVALDIR LOJA DE VARIEDADES LTDA	155.195-7	407-2500597/2005	R\$ 26,36	15022005	
IVALDIR LOJA DE VARIEDADES LTDA	155.195-7	407-2500598/2005	R\$ 316,36	15022005	
PERTECH DO BRASIL LTDA	50.272-3	407-2500583/2005	R\$ 85,68	15022005	24516/2003/SB
PERTECH DO BRASIL LTDA	50.272-3	407-2500593/2005	R\$ 514,08	15022005	24516/2003/SB
PERTECH DO BRASIL LTDA	50.272-3	407-2500594/2005	R\$ 830,44	15022005	24516/2003/SB
PERTECH DO BRASIL LTDA	50.272-3	407-2500595/2005	R\$ 88,97	10012005	24516/2003/SB
PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	154.582-5	407-2500544/2005	R\$ 56,02	15022005	
PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	154.582-5	407-2500545/2005	R\$ 177,95	10012005	
PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	154.582-5	407-2500547/2005	R\$ 336,12	15022005	
SIDNEI C. DE LIMA - RESTAURANTE ME	155.066-7	407-2500050/2005	R\$ 52,72	15022005	
SIDNEI C. DE LIMA - RESTAURANTE ME	155.066-7	407-2500053/2005	R\$ 316,36	15022005	
SONIA MARIA DE SOUZA	704-2500155/2005		R\$ 500,00	15022005	8256/2004/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	99.701-3	407-2500355/2005	R\$ 88,97	07012005	

SS.3, 10 DE JANEIRO DE 2005
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 0003/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado

06325/01 Drogaria Bueno Brandão Ltda. ME.
07861/01 Drogaria Fermino Ltda.

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 03549/01 - COOP - Cooperativa de Consumo (Filial - Rodrigues Alves) - Drogaria, em nome de Juliana Moreno Lima - CRF.: 33.851-SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 05532/01 - Gaspar e Maiorino Ótica e Relojoaria Ltda. ME. (Ótica Silva Jardim) - Ótica, em nome Regina Kazue Otani - RG.19.359.774-3

Proc. 05897/01 - Drogaria Santa Tereza do Jardim Prudência Ltda. (Droga Tudo) - Drogaria, em nome de Mário Gaspar Neves - CRF: 18.862/SP

Proc. 07458/01 - Vandrogas Drogaria Ltda - Drogaria, em nome Rosely Sato - CRF: 19.382/SP

Proc. 09464/04 - Milênio Ervas Naturais Ltda. - Drogaria, em nome de Rosana de Fátima Martins - CRF: 16.915/SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME INFRAÇÃO
Maxifood do Brasil Comércio e Importação Ltda. AIF Série E/04 n.º 14

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Proc. 05725/01

De: Instituto de Gastroenterologia do ABC S/C. Ltda.

Para: Instituto de Gastroenterologia Ltda.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO:

Proc. 07583/01 - Maria Aparecida Galego Rosa ME. (Droga Jovem II) - Licença n.º 0362/2004.
Motivo: Encerramento de atividades.

SS. 3, em 12 de Janeiro de 2005.

DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEC N.º 02 / 2005

Dispõe sobre convocação de profissionais durante o período de férias.
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 4681/98, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério;

Considerando a necessidade de desenvolver programas de interesse para a educação e organização de unidades escolares para o ano de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar integrantes do Quadro do Magistério, durante o período de férias, conforme artigo 26 da Lei Municipal nº 4681/98;

Art. 2º - Os convocados deverão retornar às atividades no dia 24 de janeiro de 2005, tendo direito a 10 (dez) dias remunerados a título de abono pecuniário;

Art. 3º - Os convocados desenvolverão neste período: atividades de projetos de férias, planejamento e organização de unidades escolares para 2005, formação de professores ingressantes, implantação de bibliotecas interativas e montagem de laboratório de tecnologia e informática;

Art. 4º - Os professores substitutos que não tiverem direito às férias integrais participarão de atividades pedagógicas com alunos durante o mês de janeiro de 2005;

Art. 5º - A relação dos funcionários convocados será enviada a CRH-1, pela Seção de Administração de Pessoal - SEC 013 para as providências necessárias;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2005.

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

MINUTA

RESOLUÇÃO SEC N.º 01 / 2005

Dispõe sobre agrupamentos de Unidades Escolares que atendem alunos de Educação Infantil.

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso I, letra "a", do art. 33 da Lei Municipal 4681 de 26 de novembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Agrupar as administrações das EMEBs da Vila Sonho Real e Professora Sônia Regina Hernandez de Lima que terá 1 (um) Diretor Escolar responsável pelas duas Unidades Escolares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2005.

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

BOLSA DE ESTUDO P/2005 - COLÉGIO SÃO JOSÉ

NOTIFICAÇÃO N.º 01

O Serviço de Bolsa de Estudo e Auxílios faz saber que, em cumprimento ao disposto na alínea "C", do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 3.418 de 07/12/1989, que concede ensino gratuito para 60 (sessenta) alunos carentes de recursos econômicos do 1º e 2º graus e de acordo com a Resolução SEC nº 20/2004, de 29/06/2004, foram pré-indicados como bolsistas do Colégio São José, os alunos abaixo relacionados até a classificação 60º. A partir da classificação 61º, os pedidos não estão aprovados.

RECONSIDERAÇÃO

Os pedidos de reconsideração deverão ser formalizados no balcão de atendimento do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, sito à Av. Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, no período de 17 a 21/01/2005, das 8:30 às 17:00hs, com os devidos fundamentos e respectivos documentos comprobatórios, conforme o artigo 7º da resolução SEC nº 20 de 29/06/2004.

N.º	Candidato	Classificação
128	Priscila Vieira Martinez	1º
233	Gabriel Lopes Martinez	2º
381	André Luiz Soares dos Santos	3º
486	Victor Henrique Fernandes de Abreu	4º
517	Jorge André Sandoval Belmar	5º
609	Nadyne Seolin Santin	6º
613	Livia Maria Lopes Percinotti	7º
623	Natália Santos	8º
671	Marcela Matheus Manarim	9º
738	Stefany Rocha Bezerra	10º
424	Alessandro Baraldi	11º
416	Elen Cristina Magalhães Rodrigues	12º
695	Milene Gomes da Costa	13º
583	Heloisa Morgado Silva	14º
124	Verônica Coutinho Pedrao	15º
721	Adir Amaro Coelho Junior	16º
335	Cibele Caroline Alves da Silva	17º
656	Larissa Emilia Rezende	18º
191	Nathan Oliveira Sousa	19º
8	Rodrigo Della Barba de Jesus	20º
429	Francine Ferreira Cardoso	21º
229	Vinicius dos Santos Vieira	22º
553	Erick Sena de Aragão	23º
480	Thainá Lopes Silva	24º
290	Thais de Macedo	25º
547	Denise Galdino Batista	26º
252	Newton Bastos da Silva Júnior	27º
129	Carolina Antunes Aragão Santos	28º
454	Staylen de Oliveira Vieira	29º
332	Marcilio Ferreira da Silva	30º
483	Fernanda Ferreira Frey	31º
37	Diego Marques Mendes	32º
90	Amanda Lotto Martinez	33º
301	Rafael Santos Machado	34º
213	Felipe Correa Cincea	35º
70	Rafael Freire dos Santos Alves	36º
12	Bruno Rocha Rossi	37º
713	Caio Vinicius Cazeiro Borges	38º
417	Jorge Lucas Alves de Sousa	39º
247	Victor Rodrigues Leite	40º
22	João Victor Ferreira da Silva	41º
188	Amanda Magalhães Vieira	42º
237	Luan Vieira Domingos	43º
333	Thaise Gabriela Campos Elias	44º
747	Alécio Felipe Perrone Vendrame	45º
318	Raphael Silva Gonçalves de Lima	46º
364	Lorraine Silva Pinto	47º
53	Violeta Romano de Alcantara	48º
346	Júlio César Alves Cunha	49º
897	Ian Paulo Illi	50º
460	Júlio César Boff Martins	51º
482	Carolina Franco Nunes	52º
753	Jaqueline Rosa de Souza	53º
762	Lais Sanchez Savordelli	54º
764	Rafael Félix Barizon	55º
777	Felipe Duarte Rios	56º
778	Mayara Valadário Die Pereira	57º
806	Gustavo Ivankovic Gomes	58º
835	Marcelo Yamaki	59º
837	Vinicius Freitas Aguiar	60º
N.º	Candidato	Classificação
850	Caroline Tittoni Malafati	61º
896	Luzitania Costa Santos	62º
928	Isabelle Ribeiro da Silva	63º
937	Arthur Nascimento da Silva	64º
251	Gabriela Albuquerque Lúcio da Silva	65º
876	Bianca Oliveira Chaves	66º
935	Priscila Damaceno Xavier	67º
812	Nathália Piauí Costa	68º
836	Murillo Consentini Lamberti	69º
493	Bruna Rossetto Scagliante	70º
803	Stephani Viegas Ferreira de Andrade	71º
890	Karen Carnier de Campos	72º
625	Mayara Lunardi Littell	73º
736	Nivaldo Bianchi Junior	74º
918	Elder Celestino Braga	75º
926	Isabella Blaya Kaineng	76º
913	Amability Karolayne Rodrigues	77º
779	Allan Kelyvn Santos Rocha	78º
903	Beatriz Betânia de Souza	79º
805	Hugo Giuliano Zago	80º
831	Andrey Patrick Silva Martins	81º
893	Leticia Mansini Videira	82º
865	Natália Machado Alves	83º
785	Hugo Barreto Quelhas	84º
748	Karolina Alves de Souza	85º
908	Ingrid Barbosa dos Santos	86º
891	Amada Llanas Anjos	87º
914	Larissa Pereira dos Santos	88º
814	Thiago Gomes Lopes Silva	89º
802	Lucas Ruiz Ulrago	90º
930	José Augusto Miranda de Abreu Júnior	91º
830	Stephanie Nayara de Barros Chaves	92º
809	Alef Arlindo Silva de Aquino	93º
898	Alessandro Sayama Junior	94º
461	Mayara de Castro Driusso	95º
841	João Pedro Biazoto	96º
733	Leticia Sousa Malatesta	97º
860	Raquel Emerciana da Silva	98º
752	Alessandra Silva de Oliveira	99º
941	Sendy Rita Rocha de Oliveira	100º
878	Amanda Pedreira de Oliveira	101º
912	Fábio Henrique Costa Mendonça	102º
882	Yolanda Agnes de Oliveira	103º
832	Ricardo dos Santos Pichoneri	104º
382	Bruna Aparecida dos Santos	105º
763	Jenifer Mayara Monteiro da Costa	106º
945	Renan Oscar Henrique de Andrade Longo	107º
798	Andressa Racquel Dias Melo	108º
849	Hilton Takeshi Iwamoto Leite	109º
772	Luis Antônio da Silva Veras	110º
902	Otávio Augusto Costa	111º
881	Pietro Bassani Landi	112º
794	Déborah Gouvêia de Freitas Pinho	113º
766	Lucas Rodrigues Tavares de Souza	114º
894	Tamila da Silva Angioletto	115º
528	Kellyn Nunes Cardoso	116º
787	Júlia Lopes Govetri	117º
783	Alexandro Rene Rodrigues Garcia Júnior	118º
768	Cinthia de Souza	119º
879	Marcos Vinicius da Silva dos Santos	120º
883	Bárbara Caroline Malaquias da Silva	121º
569	Wesley José Nunes de Souza	122º
788	Débora Santos de Oliveira	123º
141	Arthur Moraes Martin	124º
909	Verônica Pereira da Silva	125º
838	Débora Cristine Panzarini Francisco	126º
421	Davi Oliveira Lima	127º
840	Francis de Matos Baggio	128º
823	Amauri Ribeiro Ribas Júnior	129º
832	Raphaella Rybakov Frasso	130º
936	David da Silva Garcino	131º
911	Érica Rocha da Silva	132º
754	Igor do Nascimento Alves	133º
827	Victor Kobe Gouvêia de Sousa	134º
861	Gabriel Aparecido Contardi da Fonseca	135º
868	Juan Vinicius de Campos Panighel	136º
873	Rodin Sousa	137º
872	Bárbara Bresnik Canedo	138º
320	Alvaro Miranda	139º
887	Lucas Carvalho Veja	140º
757	Tamiris Lopes Navarro Trovão	141º
940	Cristiano Silva de Gusmão	142º
900	Gabriel Rodrigues	143º
771	Thamires Meneghin Barros	144º
872	Jonathan Júnior Carlos dos Santos	145º
804	Gabriel Capuzzo Francisco	146º
793	Mariane Ferreira Silva	147º
749	Dianra Carolina dos Santos	148º
922	Orozimbo Moreira Ribeiro	149º
905	Monalisa Zambrana Tavares	150º
822	Bruna Fernandes de Oliveira	151º
932	Cléber de Oliveira Costa	152º
9	Jéssica Bárbara Alves de Araújo	153º
505	Renato Luiz de França	154º
845	Gustavo Vasconcelos Lopes	155º
856	Renan Alves Frentin	156º
24	Hélio Zaffaneli Divino	157º
821	Jéssica Aurora Reis Barboza	158º
895	Lucas Rios Lucena	159º
773	Camila Tavares Rocco	160º
750	Karoline Magalhães Kimoto	161º
855	Milena Evangelista Attilio	162º
833	Andressa Pestana Cabral de Freitas	163º
826	Caroline Oliveira Ramos	164º
678	Júlia da Cruz Romeiro	165º
399	Ana Paula Barbosa	166º
774	Bárbara Pereira	167º
800	Jéssica Piquini	168º
759	Bruno de Vasconcelos	169º
817	Giovanni Nápoli	170º
641	Jéssica Rocha Lima	171º
907	Fernando Felipe Vieira	172º
758	Geovanna Nunes Antonelli	173º
313	Luann Nerath Figueiredo	174º
737	Vitor Miranda Gomes	175º
792	Monalisa Gonçalves da Silva	176º
834	Ana Luiza de Melo	177º
615	Yago Jesus da Silva	178º
239	Gabriella da Silva Gomes	179º
807	Mayara Emery Falchi	180º

715	Camila Mendes Hofer	181º
628	Ingrid Fernanda dos Santos Almeida	182º
767	Frederico dos Santos Nogueira	183º
888	Cássia Caroline Brito Silva	184º
775	Catarina Bueno de Carvalho	185º
112	Jaqueline de Souza Marcondes	186º
288	Bruna Zigante Marim	187º
781	Gabriel do Carmo Soares Maciel	188º
181	Everton José da Silva	189º
874	Marcos Vinicius Araújo Martins	190º
457	Kathleen Aline Amado Dourado Gomes	191º
813	Fernando Pimentel Martins	192º
847	Walleka Cristyne Nerath	193º
857	Monique Araújo Lopes	194º
791	Ruan Sabino Soares	195º
300	Danilo Gonzalez de Oliveira	196º
808	Bruna Coppini Costa Quirino dos Santos	197º
829	Guilherme Paivo	198º
863	Guilherme de Oliveira	199º
933	Raquel do Nascimento Campos	200º
880	Matheus Fernandes de Sá Garito	201º
886	Gabriela Silva Costa	202º
875	Danilo Evandro da Silva	203º
869	Beatriz de Campos Garibotti	204º
828	Guilherme Di Gregório Bezerra	205º
853	Samara de Sousa Barbosa	206º
751	Juan Vilani Garcia	207º
471	Alexandre Roberto Fernandes de Oliveira	208º
761	Victor Francisco Rezende	209º
884	Paloma Cipriano Neves	210º
842	Thayrine Cedraz de Carvalho	211º
825	Taunny Ascêncio Melo Mauad	212º
920	Larissa Estanislau Diniz	213º
910	Ivan César Mendes Ferreira	214º
692	Leticia Pereira Visgueira	215º
811	Fernanda Carolina Prado	216º
885	Raphael Pedroso	217º
846	Leonardo D'angelo de Almeida	218º
921	Henrique Bresser Ferreira da Silva	219º
795	Giuliana Martha de Oliveira	220º
546	Rafaela Alves Fernandes	221º
889	Renan José de Oliveira	222º
243	Raquel Lauer Monteiro	223º
859	Beatriz Queiroz Brilhante da Silva	224º
765	Gláucia dos Santos Vicentainer	225º
899	Rafael Gueiros Rodrigues da Silva	226º
324	Guilherme Joubert Araújo Fernandes	227º
796	Leonardo Peres de Campos	228º
917	Bruna de Oliveira Caliguere	229º
852	Mauricio Ferreira Costa Junior	230º
799	Beatriz Ferreira Santos	231º
942	Andressa Rocha Gueiros	232º
819	Leticia Barboza Silva	233º
755	Bruno Sartorato Custódio	234º
400	Natália Cardinal Lopes Carpena	235º
797	Thamara Regina de Sousa	236º
770	Lucas Vinnicius de Almeida Marcotti	237º
379	Igor Savejevas Rodrigues	238º
906	Rafaela Pereira Reis	239º
934	Jéssica dos Santos Malaquias	240º
843	Vitória Alves Dilser	241º
756	Maria Carolina de Sousa Gatti	242º
784	Marcelo Henrique Antunes da Palma	243º
816	Monique Arenas de Amorim	244º
916	Felipe Capovilla	245º
286	Débora Guimaraes Nadale de Souza	246º
931	Andrews Luis Queiróz	247º
353	Pamela Camarano Ferraz dos Santos	248º
746	Giovanna Aparecida Rodrigues de Souza	249º
782	Kátia de Faria Kawano	250º
639	Gabriel Garcia Rodrigues	251º
152	Vanessa Leite Silva	252º
818	Lucas Pegoraro de Macedo	253º
601	Aline Esteves	254º
892	Lucas Vitoriano Cecon	255º
786	Jefferson Henrique Luiz	256º
923	Bianca Costa Lôbo	257º
801	Paula Serafim Gomes	258º

CANCELADAS

N.º	Candidato
915	Adriana Vinturini de Oliveira
929	Alan da Silva Faria
943	Alan Manhiti Sayama
479	Altair Augusto Broso Jordão
862	Arina Caroline de Souza
946	Cainã Matheus Almeida Leite
925	Carlos Eduardo Pires
858	Carolini Ferreira Dias
927	Eduardo Mantelli de Carvalho
760	Élida Andrade dos Santos
839	Felipe de Souza e Silva
790	Fernanda Mayumi Fukuya
189	Fernando Duarte Simões
251	Gabriela Albuquerque Lúcio da Silva
780	Giovanni Martinelli Pinto
864	Giulia Cardozo Rossi Paes
944	Gustavo Teixeira Ferrarezzi
638	Iliara Ketanny Ferreira Soares
753	Jaqueline Rosa de Souza
866	Juliana Alexandre Rego
901	Lais Gregório de Oliveira
919	Larissa Daniele de Moraes Pereira
824	Leonardo Miyamae
147	Luciane dos Santos
776	Luis Gustavo Silva de Pinho
870	Marcus Vinicius Gomes Carlos Cândido
904	Marília Viana Silva
854	Marina Coelho Fernandes Cid
810	Matheus Martins Fumeiro
789	Mayara Aline Benetti
433	Mirella Monteiro de Faria
815	Natália Rebeque Modolo
924	Rennan Bernini de Sousa
867	Ricardo Antunes Lourenço
848	Rodrigo Santos de Moraes
871	Talita Corrêa Moura
851	Thainá Isabel dos Santos Campos
769	William André Ramos de Sousa

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2005.

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOUNIOL

Secretária de Educação e Cultura

BOLSA DE ESTUDO - ESPECIAL**NOTIFICAÇÃO Nº 02**

O Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios faz saber que, em cumprimento a Lei Municipal Nº 4753 de 31 de Maio de 1999 e de acordo com a Resolução Nº 18/2004 de 09 de julho de 2004, apresenta o resultado da Bolsa de Estudo Especial.

Os pedidos **NÃO APROVADOS** ou **CANCELADOS** terão (dez) dias corridos para solicitarem reconsideração (com fundamentos e respectivos documentos comprobatórios), a partir de 17 de janeiro de 2005, que deverão ser formalizados no balcão de atendimento do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, sito Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBC, das 8.30 as 17.00 horas

BOLSAS DE ESTUDO DEFERIDAS (APROVADAS)

1	ERIKA NORKAITIS
2	ROSBERGUE VIEIRA DA SILVA
3	DANILO ARAO DA SILVA
5	ROGERIO FIALHO PIRES
6	ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES
8	PATRICIA JOANA DOS SANTOS
9	SUELLEN BASTOS GALATTI
10	JOSE CLAUDEMIR SILVA OLIVEIRA
11	WENDEL NUNES DE SOUZA
15	ELTON PRAZERES DE QUEIROZ
17	LUCIAN FERREIRA DA COSTA
21	ANDREZA NAYARA DA SILVA FERREIRA
22	EDILEUZA DOS SANTOS CARVALHO
24	FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA
26	DANIEL NUNES DE MATTOS
28	ERONALDO CLAUDIO DA SILVA
29	JOHNNY LIRA DE LIMA
30	DIEGO HENRIQUE DA SILVA
31	LEANDRO NUNES CARDOSO
32	JOSE MANOEL DA SILVA ALMEIDA
34	MAISA DOS ANJOS BARBOSA E SILVA
35	DIEGO ROMEU DE OLIVEIRA ALVES
36	MONIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
38	THAIS CELOTO DE CASTRO
41	FELIPE SICUPIRA BASTOS
43	ALEX MOREIRA GONÇALVES
45	JOYCE CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA
46	KAROLINE LARISSA SILVA
47	RODRIGO DOS SANTOS SOUSA
50	RAFAEL CARLOS DE MELO
51	LUANA GOMES SANTOS
55	LUCAS DA SILVA RODRIGUES
56	GUSTAVO HENRIQUE GARCIA
58	PRISCILLA LUAN FLAUZINA
60	RAFAEL DO PRADO SILVA
61	ALESSANDRO NUNES DE SOUSA
62	BARBARA AMARANTE DE MORAIS
63	KELLY CRISTINA VISOTTO SOARES
65	PAULO HENRIQUE ALMEIDA
68	VINICIUS DA COSTA FERREIRA
72	JOSIMEIRY ALMEIDA SANTOS
76	FLAVIA MALTA CORREIA
77	MICHEL FARIAS DE SANTANA
78	CHABAN IBRAHIM CHABAN NETO
81	RENAN JOSE DA COSTA
82	DANIELLE FELTRIN CAMPOS
87	RAQUEL COSTA DEZOTTI
88	RAFAEL PASSARELI
89	PAULO HENRIQUE ROCHA VARELA
93	DENISE DA SILVA ROSA
97	FELIPE MENDES DA SILVA
99	MARIANA APARECIDA DE MELLO
103	VALDNEIA DA SILVA REVNEI
106	NERINALDO EMANUEL DE MELO SILVA
107	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NUNES
108	TIAGO ENRIQUE LOPES DE SOUZA
109	MARCIA MARIA BEZERRA VALERO
115	KLEIA ASSIS
116	ANDERSON SOUZA PERONI
117	MICHAEL GARCIA
118	PAULA GABRIELA GATTI
121	DEMETRIUS ALVES DE LEMOS
122	TIAGO ARAUJO FERREIRA
128	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
130	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
132	EVELYN DE OLIVEIRA PAZ
133	VITOR FELIX CAMPOS
134	MARCEL PALUAN SANCHES
135	EDNAN PALUAN SANCHES
138	NIKOLAY WILLEM CAVALCANTI MONTEIRO
139	ANA PAULA PENIDES DOS SANTOS
142	CLEBER FREITAS ALBUQUERQUE
144	CAIO FUKASE
145	MARIA GILDA ARONCHI
146	CLAUDIA MARIA MARCHIOLI
147	JOSE CARLOS MACHADO JUNIOR
149	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA
150	JOSIMEIRE APARECIDA DAMIAO
153	RAISSA GYORFY CARNEIRO
154	FRANCISCO ANDERSON BEZERRA
158	LIVIA VERIDIANA ANTUNES MACHADO
161	PAULO CESAR PAZ DE LIMA
163	NIDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
164	RAFAEL FEITOSA DOS SANTOS
168	LEONARDO PEREIRA SILVA
173	LEANDRO ANDRADE SILVA
174	EDVALDO ALVES SEMEAO
179	KLEVERSON ALLAN LOPES
183	RAFAEL VINICIUS BEZERRA PAGGI
184	MONICA ARAUJO DOS SANTOS
187	GILBERTO JOSE DA SILVA
189	GABRIELA SILVA SANTOS
193	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
194	GILMAR GOVEIA DA SILVA JUNIOR
202	RODRIGO DE BRITO MARQUES
204	FABIANO FERREIRA DA SILVA
206	REMMERSON ALVES BEZERRA
208	DIONE LOPES DE SOUZA
212	FERNANDA DE MELLO SOUZA
214	AMANDA DE CARVALHO
216	JESSICA MICHELE SILVA
217	KATIA DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
223	FRANCISCO JOAO DA SILVA
225	TABATHA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA
226	JORGE LUIS DOS SANTOS
227	TATIANE GNOLI PANEQUE

231	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA
232	DAVID RODRIGUES DOS ANJOS
233	WENDER DONIZETI LINO
236	PEDRO HENRIQUE MARQUES
239	JORGE DA SILVA LOPES CROOS
244	FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA
245	LETICIA FERNANDES QUADRADO
249	IDALINE PEREIRA DA SILVA
251	AUXILIADORA DE ASSIS BARBOSA
257	LOURDES APARECIDA BRENTEGANI
258	SIMONE VIRLEI MOUTINHO DE SOUZA
259	RAIANE SILVA LIMA
261	KARINA RODRIGUES DE MORAIS
262	PEDRO BENTO DA SILVA
267	JEFFERSON DE OLIVEIRA TEODORO
269	IVETE REINA SOARES
270	KATIA DOS SANTOS CORDEIRO
271	FERNANDA CARLA PEREIRA DOS SANTOS
274	MIRELA APARECIDA BELONCI
276	CILEIA MOREIRA DE SOUZA
280	HERBERT NADILSON NASCIMENTO DE ASSIS
281	VANILSON NEGREIROS DA SILVA
283	CRISTIANE DA SILVA PINTO
286	DANIEL VILELA ROSALVO
288	BRUNO FRUTUOSO GIOVANNI
291	CRISTINA CARLA SILVA COSTA
292	FELICIO MANOEL FUSCO
300	OSWALDO MANOEL DA SILVA
301	JOSE MANOEL MONTEIRO NEVES
305	KELLY APARECIDA CAMARGO
307	ISABELA FELIX DA SILVA
310	REGIANE RODRIGUES FRANCISCO
312	TAYANE DE SOUSA LIMA
314	FABIO GONÇALVES DUARTE
315	FLAVIO FRANCISCO MOSCONE
318	IRIS DE OLIVEIRA VIEIRA
323	LUANA PEREIRA DE SA SANTANA
326	MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA
331	ROBERTO DOS SANTOS SOARES
333	TALITA SANTOS PANELI
334	CLAYTON SOBRAL DA MOTA
342	DANILO CRISTIANO DE CARVALHO
344	RENATO MARTINS ALVES DA SILVA
354	EDILAINE REGINA MORALES
356	BRIANE SFRISO
357	VIVIANE TEODORA DE OLIVEIRA
358	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
359	MARCELO DOS SANTOS STEINHOFF
362	AYRTON VANDERLEI ALVES SANTOS
364	VITOR HENRIQUE MIRAOKA
367	FABIO JOSE SIQUEIRA MARQUES
370	ANDERSON DE SOUZA LEME
373	MARIANE DE SOUZA VOGEL
374	KARINA IVERSEN
375	KLEYTON GONÇALVES DA SILVA
377	NATALIA EMERY FALCHI
378	JEFFERSON DUARTE DA SILVA
383	SORAIA ALVES RODRIGUES
386	POLIANA SANTOS NASCIMENTO
387	PEDRO ANDRE BORILLI
389	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
390	JOYCE SERAFIM VITAL
391	LUCAS DE SOUZA SANTOS
392	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS
394	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS
395	EMMERSON HENRIQUE DE SOUZA MENDES
397	FELIPE BELARMINO DA SILVA
401	HELOISA PIRES ROCHA
402	RAQUEL GUIDES ROSA
403	WILLIAM FERNANDO VIEIRA DA ROCHA
409	ELIANE CRISTINA BOREL
410	TATIANA DE LIMA ARAUJO
414	MICHELLE GONÇALVES MIRANDA
417	ANA PAULA NUNES BARROS
418	RAFAEL LUCAS GOMES DA SILVA
424	FLAVIA PELLISSONI MARSON
426	EDSON DE JESUS COUTO
428	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA
429	GUILHERME ANDREOLI
431	GLAUCIO DE SOUZA BARROS
432	THIAGO LUIZ REZENDE
434	ERITON FERREIRA MAURIZ
439	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA
440	WILIAN DE JESUS SANTOS
442	FLAVIA ROBERTA DE JESUS
443	VITOR FERREIRA BUZO
447	ILANA FLORENCIO DA SILVA
448	LUCIA DE MENEZES BRANDAO
451	ALINE PAOLILLO MENDES
454	LUANNA ARAUJO
455	FABRICIO LOURENÇO DA SILVA
456	EDINALDO NUNES DE SOUZA
459	MARIA NUNES DE SOUZA
463	LARISSA MARRAIANE DE MORAIS
468	WILLIAN ESTEVAM DE QUEIROZ
469	PHELPE WILLIAN DIAS GRAVIL
470	FRANCISCA EDITE DOS SANTOS
472	FERNANDO DE ALMEIDA FREITAS
473	RICARDO NASCIMENTO SILVA
477	CLAUDIA ARONCHI
478	JONATHAN DA CONCEIÇÃO SILVA
479	MARCIA GLORIA DE LISBOA
481	LUCAS DOS SANTOS BARRETO
484	PAULA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
485	FABIANA LIMA DA SILVA
486	JOSE VIRGINIO MILANI
489	EDSON AMERICO TEIXEIRA
490	GUILHERME KRUGER DE CASTRO
494	FRANCISCO WESLEY DE SOUSA
505	DANIEL RODRIGUES DE LIMA
506	PRISCILA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
507	THIAGO SENA MENDES
509	GERSON GOMES ARAUJO
510	VITORIA SUSTER FALCAO BONEZI
513	ISABELLA BORGES RAMOS
516	NATHALIA GOMES DE ALENCAR
519	RAFAEL AMORIM DA MATA
521	FATIMA APARECIDA TAVELLA
525	ANTONIO CARLOS ARCANJO
526	RENAN OLIVEIRA DA SILVA
530	ANDRE LUIZ RODRIGUES PAULINO
532	MARIANE DOS SANTOS

535 JOICE LEAL DA SILVA OLIVEIRA
 536 AMANDA DOS PASSOS SILVA
 537 KAREN CARDOSO DE SENA
 539 VICTOR GOMES RIBEIRO
 540 ROSIEL BORGES DA SILVA
 541 MARCOS PAULO CALDEIRA
 544 MICAELE SAMPAIO DOS SANTOS
 546 TIAGO RIBEIRO BATISTA
 554 ANA CELIA VILLELA MENDES DE ALMEIDA
 556 MARCIA APARECIDA DE LIMA
 559 JESSICA CRISTINA ROVARON
 560 RICHARD KAIQUE OLIVEIRA NEIAS
 561 ALEXANDRE DONIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA
 567 SABRINA GODOY BARROS
 568 CARLOS EDUARDO MOTA PEREIRA
 574 SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA
 575 JOSE HALISON ALVES SANTOS
 578 MAICON BARROS DA SILVA
 579 CLEBER MATHEUS LERIANO
 581 SOLONIA MACHADO FERREIRA
 582 DENIS SOUZA DOS SANTOS
 584 JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA
 585 VITORIA SANTOS GONÇALVES DIAS
 586 JEANE BEZERRA DE MOURA
 587 ROGER DE TOLEDO BARROS
 590 VINICIUS MELO DE OLIVEIRA
 593 TAINA ALINE DE MACEDO
 597 FABIO VIEIRA DA CRUZ
 599 MICHELLE BEITUM
 602 MARIA ISABEL PIMENTA DA FONSECA
 604 AUGUSTO CESAR DOS SANTOS
 609 FRANCISCO EMILSON SOARES DA SILVA
 611 NELSON DE JESUS ANTONIO
 614 MARCIA NUNES DE MORAES
 616 JULIANA RESTIVO
 617 ALAN CHRISOSTOMO TARGINO
 618 LIVIA MARIA SILVA
 623 MAGALI DO NASCIMENTO LIRA
 624 CAMILA MEIRELLES LONGO
 628 AMANDA SANTOS DE ALMEIDA
 630 PAULO SILAS DO NASCIMENTO
 631 BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES
 639 ELIZABETE ALVES MARTINS
 640 CARLOS HENRIQUE DA SILVA
 643 WALLACE SILVA FERREIRA
 644 MARCIA MARIA GOMES
 646 GABRIEL KENJI YAMAMOTO SILVA
 649 ROGERIO LUIS FERREIRA OLIVEIRA
 652 EDER WILLIAN DOS SANTOS
 656 VANESSA CREMONESE DE SOUZA
 657 IGOR DE ABREU SILVA
 659 NOEMIA APARECIDA FERREIRA
 663 MICHELLY DORNAS
 664 EDILANIO DE SOUSA BARROS
 666 MIKAELE RAMOS SILVA
 670 GABRIELA ALVES DOS SANTOS
 671 VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
 676 ROCKESON JUSTINIANO DA SILVA FERREIRA
 686 CHRISTIANO SZABO
 687 EDEMILIA BARRENSE DA SILVA
 688 JOSEMILIA BARRENSE DA SILVA
 696 REGINALDO DE SOUZA MOREIRA
 697 CRISTIANE APARECIDA BRUGNEROTO
 701 IZAIAS GONÇALVES
 704 JACI FERREIRA DA SILVA
 706 EDILSON MAGALHÃES DA SILVA
 713 FRANCISCO RAIMUNDO VELOSO
 714 FABIO DA SILVA MARIA
 715 RAQUEL CINE DE SOUZA
 721 GEZIANE BARBOSA
 722 WAGNER DA SILVA FIRMINO
 733 KATIA DE BRITO MARQUES
 735 JAIRO EDUARDO DE CASTRO
 736 PRISCILA MARTINS SILVA
 740 FLAVIO LUCCHESI CARDOSO
 741 SAMUEL MARTINS DE LIMA
 743 EDILSE VERGUEIRO DE ARAUJO
 744 THAIS JANINI COSTA
 745 FABIO FERNANDES
 746 ANA KEILA RIBEIRO DE LIMA
 752 ANDREIA MENDEIROS SILVA
 754 MARIZA GONÇALO DOS SANTOS

BOLSAS DE ESTUDO INDEFERIDAS (NÃO APROVADAS)

69 LEONARDO CONDE CAMPOS GOMES
 241 MARIA HELENA AGOSTINHO
 343 TALITA DE ALMEIDA SILVA
 407 MARCUS AUGUSTO CASE NUTTI
 416 RICARDO DA SILVA SANTOS JUNIOR
 634 JENNIFFER DOS SANTOS SOARES
 654 ANDRE RAFAEL SILVA
 665 SARAH SALDANHA SILVA
 679 LETICIA DA SILVA BATISTA
 699 GABRIEL NUNES DA SILVA
 702 JEFERSON RODRIGUES ASSUNÇÃO
 703 JULIANE LOPES DA COSTA
 705 VINICIUS BARBOSA SILVA
 708 LETICIA ALVES OLIVEIRA
 710 JIAN ROBERT FORNER LOZANO
 711 GUILHERME VERTERO
 718 PAULA HAIDEE PANZARINI FRANCISCO
 719 REINALDO DE SOUZA
 723 JULIANA SILVA DE LIMA
 725 MARIANA ARANTES LOPES
 727 ELIANA RODRIGUES
 728 FELIPE PIRES BATISTA
 729 EVERTON SOUSA DA SILVA
 731 MARINA DA CUNHA SILVA
 732 DANIEL INACIO DA SILVA
 734 VANDERLEI FERREIRA IDALINO
 737 CARLA SANTOS DE ALMEIDA
 750 WILLIAM PEDREIRA DE OLIVEIRA
 751 ANDRE PEREIRA DA SILVA
 757 LUCAS OLIVEIRA DE ARAUJO
 758 RAPHAEL GONÇALVES DE ANDRADE

BOLSAS DE ESTUDO CANCELADA

49 MARCO ANTONIO LOZANO RODRIGUES
 80 LIVIA REGINA UEHARA
 92 RAFAEL CAVICCHIO DE FREITAS

124 JEREMIAS TRAJANO DA SILVA
 129 ANDERSON FERREIRA DIAS FERNANDES
 136 ANDRE CARVALHO AKIYOSHI
 140 BRUNIELLA GONÇALVES DE SOUZA
 151 PAULO HENRIQUE COSTA CINTRA
 175 LUIZ ANDRE MONTEIRO MAIA SILVA
 186 GUILHERME AUGUSTO BARREIRO GUERRA
 190 RODRIGO PELATIERI CERQUEIRA
 199 THAIS BONESSO
 201 VINICIUS SOUZA LIMA
 211 FELIPE LUIS DE LIMA FENO
 221 GUILHERME CHIAPESAN SERRA
 222 RENATO STABOLITO
 238 LEONARDO CHAGAS MEDEIROS
 248 BIANCA SANTOS DE SOUZA
 250 TATIANA SANVERINA DA SILVA
 255 FELIPE DOS SANTOS
 256 PATRICIA DOS SANTOS SILVA
 275 WILLIAM DIAS DOS SANTOS
 337 LUCAS HENRIQUE DE JESUS
 345 IVAN BASTOS LEAL
 399 MARIA RENNE TABERA CARVAJAL
 406 SERGIO AUGUSTO CASE NUTTI
 415 PAULO CESAR DE JESUS
 438 THIAGO ESTEVES SOARES
 466 RAQUEL LEANDRO
 475 DIEGO JOANIN GASTALDELLO
 482 FERNANDO ROBERTO CANDIDO
 491 CAMILA CAVALCANTE SILVA
 493 SABRINA BRUGNOLO DE ALMEIDA
 523 MARCOS PACHECO ROCHA CAMPOS CORDEIRO
 542 ANA LUIZA VIOTTO
 592 ELAINE GORGONIO FROTA
 608 LEONARDO MACHADO DA SILVA
 615 LEONARDO NUNES DE MORAES
 621 PRISCILA CANDIDA BORDONAL
 693 GISELE SOL POSTO DE SOUZA
 700 VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
 716 ELIAN ALBERTO AUGAT ABIB
 717 ANDRESA LUCA TANCREDI
 720 JAYNE DE ALMEIDA DIAS
 726 RODRIGO DA COSTA AMARAL
 730 MARIA NILDA FULANETO
 738 MARCOS ANTONIO BARBOSA LAZARO
 739 GILDILENE SANTA ROSA DOS SANTOS
 742 REGINA CELIA STANCAMPIANO
 747 TATIANA DE CARVALHO
 748 LUANA SANE RIBEIRO CAVALCANTI
 749 THAIS NUNES
 753 NIVALDO ALVES SPERIDIAO
 755 EDUARDO NEGRELO DUARTE
 756 THAIS CARDOSO NASCIMENTO

BOLSAS DE ESTUDO INDEFINIDAS

44 DENIS DE SOUZA FAZOLI
 131 NATALIA PEREIRA FERNANDES
 160 KATE ELLEN ALVES DE OLIVEIRA
 169 LEANDRO CABRINI MARQUES
 203 GREGORY MICAEL RODRIGUES LANETZKI
 213 GABRIEL SABINO SOARES
 263 VITOR DA SILVA CIOLFI
 284 LUIZ FELIPE CORTAZZO MAZETTE
 412 BRUNO VENCHE
 413 SERGIO VENCHE JUNIOR
 427 LUCIANA DE SA ALMEIDA
 552 ANDRE YUJI SHIOZAKI
 707 MARIA CAROLINA CHAIM DE FARIA
 724 LUANA VIELMA GALO

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2005.
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOUNIOL
 Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO GSEDESC Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a prorrogação de prazo dos convênios celebrados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – rede executora indireta estadual

LÚCIO PEDRO SALVAGNI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o inciso VIII da Cláusula Terceira do Termo de Convênio, parte integrante da Lei nº 5295, de 20 de maio de 2004; Considerando a deliberação nº 115/2004 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, constante na Ata nº 170 da Reunião Ordinária de 02/12/04; Considerando o atraso na liberação dos recursos a serem transferidos a título de partida estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica (Projeto de Ações Sócio-Educativas às Crianças e aos Adolescentes de 7 a 14 anos e Fortalecimento da Família) e Proteção Social Especial (Projeto Abrigo para Crianças e Adolescentes e Albergue Noturno para Migrante e Morador de Rua),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados os convênios estaduais com entidades assistenciais para execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica (Projeto de Ações Sócio-Educativas às Crianças e aos Adolescentes de 7 a 14 anos e Fortalecimento da Família) e Proteção Social Especial (Projeto Abrigo para Crianças e Adolescentes e Albergue Noturno para Migrante e Morador de Rua), até 28/02/05, de acordo com o que segue:

Convênio Nº	Executor
359/2004	Aldeias Infantis SOS Brasil
346/2004	ASPAS- Associação Presbiteriana de Assistência Social- Creche Betel
315/2004	Associação Projeto Samaritano
321/2004	Associação São Luiz – Casa de Estar
318/2004	Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura

RESOLUÇÃO GSEDESC nº 001/2005, de 11/01/05 – fls. 2

326/2004 Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus
 329/2004 IAM – Instituição Assistencial MEIMEI
 338/2004 Lar da Criança Emmanuel
 328/2004 Lar Escola Jesuê Frantz
 322/2004 Lar Escola Pequeno Leão
 340/2004 Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

327/2004 Obras Sociais São Pedro Apóstolo – Creche São José
 317/2004 Projeto Vida Nova
 314/2004 Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus

Art. 2º. Este Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, Em 11 de janeiro de 2005.
LÚCIO PEDRO SALVAGNI
 Respondendo pelo Expediente da
 Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2005

Dispõe sobre relação de entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Publicar a relação das entidades por Segmento, registradas no CMDCA/SBC, a saber:

I - SEGMENTO DE ATENDIMENTO

AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAMÃE ALBININHA
 IAM – INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI
 ASPAS – ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRECHE BETEL LAR MARIA AMÉLIA
 CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO
 CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
 ASIMD – ASSIST. SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES – CRECHE MARIA DOLORES
 SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS- LAR MADRE VINCENZA
 LAR ESCOLA JESUÊ FRANTZ
 CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
 "NOSSO LAR"- INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA
 ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ MAMÃE CLORY
 CRECHE TURMINHA DA ARCA – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE SBC
 AVAPE- ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE E CEPCIONAIS
 LAR DA CRIANÇA EMMANUEL
 CRECHE JESUS DE NAZARETH
 PROJETO SEMENTE
 ASSISBRAC – ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA
 FUNDAÇÃO IOCHPE- ESCOLA FORMARE
 COMUNIDADE INAMAR- CRECHE MADRE FÉ BLANCO
 AVIS- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL
 APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS E CEPCIONAIS
 ADAF- ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E FISSURA LÁBIO-PALATAL
 CRECHE DO MENINO JESUS
 CRIANÇA VIDA NOVA
 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA- CENTRO DE FORMAÇÃO PADRE LÉO COMISSARI
 FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
 CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA
 NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO
 ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ RIACHO GRANDE
 CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
 CASA SÃO VICENTE DE PAULO

CASA DE TIMÓTEO
 APACES- ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL
 LAR ESCOLA LUZ DAS ESTRELAS
 ASSOC. BEN. CASA DO CAMINHO
 ASSOC. ESTÂNCIA DAS CRIANÇAS
 INSTITUIÇÃO SOCIAL CRECHE SHALOM
 ASSOC. BELENZINHO DE ASSIST. SOCIAL
 MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL- IGREJA BATISTA JARDIM TELMA II
 MAT- MOVIMENTO, AMOR E TRABALHO
 INST. DAS SERVAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS AGONIZANTE
 INST. ASSIST. CÂRITAS
 SOBADE- SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL ASSEMBLÉIA DE DEUS EM TABOÃO
 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ALIANÇA DA PAZ
 CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA
 ASSOC. IGREJAS EVANGÉLICAS, PASTORES E OBREIROS DE SBC
 FUNDAÇÃO VOLKSWAGEN
 INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANTINHO DO SABER
 ASSOC. BENEFICENTE SERRANO MARTINEZ
 CEPESP- CENTRO DE PESQUISA E PREVENÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS
 FRATERNO ENTIDADE ASSISTENCIAL
 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DA ESPERANÇA
 CENTRO CULTURAL E ASSIST. SÃO JUDAS
 ASSOC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÓ DE LUZ
 IAIP- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA- FRATERNIDADE ASSISTENCIAL SEARA DE LUZ

II - SEGMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
 ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ- CASA DE ESTAR
 LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO
 FUNDAÇÃO CRIANÇA
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI
 CRAMI- CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD

III - SEGMENTO DE MOVIMENTO

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA
 FEDERAÇÃO DOS BANDEIRANTES DO BRASIL
 CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE

São Bernardo do Campo, em 14 de janeiro de 2005.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
 Coordenadora do CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO GSEDESC N.º 02/2005

A Comissão Eleitoral, devidamente constituída pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania faz publicar o seguinte Edital de eleição prevista nos parágrafos.

Artigo 1º - A eleição para composição do Conselho Municipal do Idoso prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 4897, de 14 de agosto de 2000, será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital.

Da realização do pleito e registro das candidaturas:

Artigo 2º - A sociedade civil organizada, deverá eleger, entre seus pares, 7 (sete) titulares e respectivos suplentes que a represente.

Artigo 3º - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos, entre as entidades representativas de idosos.

Artigo 4º - O mandato do Conselho é de 2(dois) anos, permitida uma única recondução em igual período.

Parágrafo Único: o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 5º - Somente poderão concorrer às eleições os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

I - residir ou trabalhar no município.

II - ter idade mínima de 60 anos.

III - apresentar-se através de documento assinado pelo representante legal da entidade que o indicou, acompanhado da data da assembléa que elegeu e da lista de presença da referida assembléa.

Artigo 6º - Para registro das candidaturas serão exigidos os documentos necessários que comprovem o preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 5º deste edital.

Parágrafo Único: É vedada a juntada posterior de quaisquer documentos.

Artigo 7º - As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Coordenadoria dos Conselhos, sito a Avenida Redenção, 271, Pavilhão A, Jardim do Mar, no período de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005, das 9:00 às 11:00h e das 14: 00 às 16:00 h.

Parágrafo Único: É vedada a inscrição por procuração.

Artigo 8º - Findo o prazo das inscrições, será publicada a relação dos inscritos dos candidatos ao Conselho.

Parágrafo Único: A contar do dia da publicação da relação dos candidatos, haverá o prazo de um dia útil para que sejam apresentadas impugnações por escrito e fundamentadas.

Artigo 9º - No 2º dia útil após a publicação da relação dos candidatos, a Comissão Eleitoral se reunirá para deliberar sobre os pedidos de impugnação e deverá comunicar imediatamente às partes a decisão tomada.

Artigo 10º - Das decisões relativas às impugnações caberá recurso de 1(um) dia útil após a notificação.

Artigo 11º - Vencido o prazo indicado no artigo 10º, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos que concorrerão ao pleito.

Da votação

Artigo 12º - A votação será realizada no dia 22 de fevereiro de 2005 das 9:00 às 14:00 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar - SBC.

Artigo 13º - Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em foro próprio por seus pares e pelo voto facultativo e secreto.

Artigo 14º - Cada entidade representativa de idoso poderá indicar até 2(dois) eleitores para elegerem seus representantes.

§ 1º Os indicados como eleitores, deverão apresentar documentos da respectiva entidade, devidamente assinado pelo seu representante legal.

Artigo 15º - O voto será consignado em cédulas especiais elaborada pela Comissão Eleitoral e distribuídos pelas mesas receptoras no dia da eleição.

Parágrafo Único: As cédulas serão fornecidas no momento do voto devendo obrigatoriamente serem rubricadas pela Comissão Eleitoral.

Artigo 16º - Os eleitores deverão no ato de votar, apresentar os seguintes documentos.

I - documento de identidade

II - documento hábil fornecido pela Comissão Eleitoral que o credencia como eleitor.

Artigo 17º - Cada candidato poderá nomear um fiscal para acompanhar a votação.

Parágrafo Único: A inscrição do fiscal será efetuada pela Comissão Eleitoral no próprio local da votação.

Da apuração

Artigo 18º - A apuração de votos será feita por equipe indicada pela Comissão Eleitoral no próprio local da votação e deverá ter início imediatamente após a chegada de todas as urnas de votação.

Artigo 19º - Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem sinais diferentes que impossibilitem a identificação do candidato ou que não contenham rubricas dos componentes da mesa receptora.

Artigo 20º - A equipe apuradora comunicará imediatamente à Comissão Eleitoral para deliberação de quaisquer ocorrências que interfiram no bom desenvolvimento do processo de apuração.

Artigo 21º - Iniciada a apuração a mesma não será interrompida.

Artigo 22º - Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo de apuração.

Parágrafo Único: A inscrição de fiscal será efetuada no local de apuração.

Artigo 23º - Concluída a contagem de votos, cada mesa deverá lavar ata onde conste as ocorrências havidas durante a apuração e o resultado final obtido.

§ 1º Os 7(sete) candidatos mais votados serão considerados titulares e os demais serão seus respectivos suplentes, por ordem de votação.

§ 2º Havendo empate na votação, na votação será considerado eleito o mais idoso.

Artigo 24º - Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágio recebido.

Artigo 25º - Após a publicação do resultado da eleição, haverá prazo de 1(hum) dia para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Findo o prazo de apresentação de recursos, a Comissão Eleitoral, imediatamente deliberará sobre os mesmos e notificará aos interessados as suas decisões.

Do cadastramento das Entidades Sociais

Artigo 26º - O cadastramento das entidades representativas de idosos, interessadas em participar do pleito como eleitoras, será de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005, das 9:00 às 16:00 horas, na Coordenadoria dos Conselhos Municipais, sito a Avenida Redenção, 271 - Pavilhão A - Jardim do Mar - SBC.

Artigo 27º - Para cadastramento das entidades serão exigidos os seguintes documentos:

I - Cópia e original do Estatuto da entidade representativa de idosos, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil;

II - cópia e original da ata de posse da Diretoria Atual, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil;

Das disposições finais

Artigo 28º - As normas relativas às atribuições do Conselho Municipal do Idoso, funcionamento, suspensão e perda de mandato, estão contidas na Lei Municipal nº 4897, de 17 de agosto de 2000.

Artigo 29º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

GSEDESC, 14 de janeiro de 2005.

LÚCIO PEDRO SALVAGNI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CALENDRÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DATA	AÇÃO
14/01/2005	Publicação do Edital.
De 18/01 à 04/02/2005	18 dias de prazo para inscrição de candidatos.
De 18/01 à 04/02/2005	18 dias para cadastramento das entidades representativas interessadas em participar do pleito como eleitoras.
11/02/2005	Publicação da relação dos inscritos como candidatos.
14/02/2005	01 dia de prazo para apresentação de impugnação dos candidatos.
15/02/2005	01 dia de prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre pedidos de impugnação e notificar as partes.
16/02/2005	01 dia de prazo para apresentação de recurso sobre a decisão de impugnação.
18/02/2005	Publicação definitiva dos candidatos que concorrerão ao pleito.
22/02/2005	Eleições e apurações.
25/02/2005	Publicação dos eleitos
28/02/2005	1 dia para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral sobre o resultado das eleições.
01/03/2005	A Comissão Eleitoral decide sobre os recursos.
02/03/2005	A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania encaminha o processo ao Sr. Prefeito para a nomeação dos eleitos.

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**RESOLUÇÃO N.º 02/2005**

Dispõe sobre publicação do calendário de reuniões do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), exercício 2005.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA do exercício de 2005, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	19
Fevereiro	02,16
Março	02,16,30
Abril	13,27
Maio	11,25
Junho	08,22
Julho	06,20
Agosto	03,17,31
Setembro	14,28
Outubro	13,26
Novembro	09,23
Dezembro	07,21

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de janeiro de 2005.

MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no cumprimento de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA/SBC para reunião ordinária a realizar-se no próximo dia **19 de janeiro de 2005**, às 9h na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção n.º 271, sala 20 A - Centro - São Bernardo do Campo.

A reunião extraordinária contará com a seguinte pauta:

1. Abertura.
2. Leitura da Ata 377.
3. Justificativa de ausência de conselheiros.
4. Eleição da Sociedade Civil
5. Calendário de Reuniões para 2005.
6. Informes.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2005.

MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/SBC

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público a contratação abaixo:
CONTRATO Nº 009/2004; PROCESSO ADM. Nº 028/2004; CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA.; OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, lubrificantes, filtro de ar e filtro de óleo para os veículos da frota auxiliar da ETC/SBC; **VALOR:** R\$ 20.000,00; **Assinatura:** 22/12/2004; **MODALIDADE:** Carta Convite; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2004.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89**

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 003SP/2005 - DESIGNANDO a funcionária MARIA FÁTIMA PORTO, matrícula nº 553/3, Agente Contábil I, ref. "16", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Apropriação e Orçamento, IMA-012.3, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 11 (onze) de janeiro à 04 (quatro) de fevereiro de 2005.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2005.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

DECLARAÇÃO DE BENS**PUBLICAÇÃO EM DETERMINAÇÃO AO ART. 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Nome: HIROYUKI MINAMI

CPF: 198.815.178-34

Nacionalidade: Brasileira

R.G.: 4.795.178-3

Estado Civil: Casado

Nº.Ordem Discriminação

- | | |
|-----------|--|
| 01 | Apartamento residencial, sito à R. Mediterrâneo, 557 - SBC - adquirido em 1990 |
| 02 | Apartamento residencial, sito à Rua José Monteiro Filho, 270 - apto.31 - SBC - adquirido em 1994 |
| 03 | Casa localizada a Rua Piraquara, 54 - V.Jurubatuba - Riacho Grande - SBC - adquirida em agosto 1997. |
| 04 | Casa localizada à R. Cel. Diogo, 1737 - Centro - Mococa - SP - adquirida em fevereiro de 1997 |
| 05 | Terreno com 11.755 m², localizado no Parque Agrinco - Guararema - SP - adquirido em 1990. |
| 06 | Terreno com 4.400 m² sito no loteamento Yara Praia - Riacho Grande - SBC - adquirido em 1990 |
| 07 | Veiculo marca Toyota - Corolla Xei - 2002 |
| 08 | Assinatura de linha telefônica |
| 09 | Veiculo marca Fiat-Marea - 2003 - (financiado) |

HIROYUKI MINAMI

Nome: MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF nº.: 192.549.998-73

R.G. nº. 19.559.213

ITEM DISCRIMINAÇÃO

- | | |
|----------|--|
| 1 | Automóvel Marca Chevrolet Vectra CD Ano 98 |
| 2 | Cotas da Empresa Almeida Participações |
| 3 | Fundo de Aplicações Real |
| 4 | Real Prev. Certificado nº. 179438 |
| 5 | Real Prev. Certificado nº. 179436 |
| 6 | Real Prev. Certificado nº. 227233 |
| 7 | Banco do Brasil conta corrente |
| 8 | Cotas da Chua Agropecuária |
| 9 | Apartamento em construção |

São Bernardo do Campo,

31 de dezembro de 2004

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR

NOME: HERMES SONCINI

CPF: 807.352.238-15

ITEM DISCRIMINAÇÃO

- | | |
|----------|--|
| 1 | Apartamento 31 - Rua Elba, 94 - SBCampo - SP |
| 2 | Automóvel VW Gol 1000i ano 1996 |
| 3 | Automóvel Fiat Uno 1995 |
| 4 | Cotas de Capital Social da empresa Elem Comércio de Móveis Ltda. |
| 5 | Cotas de Capital Social da firma DMD Indústria de Móveis Ltda. EPP |
| 6 | Título do São Bernardo Tênis Clube |
| 7 | Cotas de capital social da empresa Icel Indústria e Comércio Ltda. |
| 8 | Fundo de Investimento Banespa |
| 9 | Conta corrente Banespa Santander |

São Bernardo do Campo,

31 de dezembro de 2004

HERMES SONCINI

NOME: EURICO SOUZA LEITE FILHO
RG: 9.886.380-0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Apartamento 72 - Edifício Morada Azul - Rua Bela Vista, 172 - Centro - SBCampo - SP
2	Imóvel comercial, Rua Afileres Bonilha, 329 - Centro - SBCampo - SP
3	Apartamento 21 - Alameda Iraê, 184 - Moema - São Paulo - SP
4	Imóvel residencial - Rua 04, lote 15, Quadra "a", Jd. Santo Antônio - Hortolândia - SP
5	450.450 Cotas do Capital da Agropecuária São Judas Tadeu Ltda.
6	Sala nº 80 - Edifício Rotterdam - Rua Marechal Deodoro, 1784
7	Lotes 3, 4 e 6 - Avenida Teófilo Joaquim Ribeiro - Paulo de Faria - SP
8	2 linhas telefônicas adquiridas da CTBC prefixos 4121 e 4332
9	24.000 ações ordinárias escriturais da Itautec Philco S/A.
10	655 ações preferenciais escriturais da Elekiroz S/A.
11	20.000 ações ordinárias da AGESBEC S/A.
12	379.620 ações preferenciais escriturais do Banco Itaú S/A.
13	213.163 ações preferenciais e 2481 ações ordinárias do Bradesco S/A.
14	Automóvel Omega 1997 - CD 4.1 - Chevrolet
15	Apartamento 1 - Condomínio Riviera - Avenida das Rosas, 213 - Jardim Maria Cecília - SBCampo - SP
16	Imóvel residencial - Rua Atilio Biondo, 290 - Sumaré - SP
17	1 (uma) Cota de capital social da Acqua Minerali Empreendimentos Imobiliários Ltda.
18	Automóvel Omega 2003 - CD - Chevrolet
19	Imóvel residencial- Rua Antônio José Gouveia, 883 - Paulo de Faria - SP

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
EURICO SOUZA LEITE FILHO

NOME: GILBERTO FRIGO
RG: 3.430.417

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Terreno, Avenida João Firmino - Bairro Assunção - SBCampo - SP
2	Automóvel Omega ano 1994
3	Automóvel Passat ano 1998
4	Conta corrente Banco Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
GILBERTO FRIGO

NOME: ADMIR DONIZETI FERRO
CPF: 679.668.708-63
RG: 7.559.510

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Casa - Rua Municipal, 285 - SBCampo - SP
2	Terreno - Vale Verde, Lote G20 - Valinhos - SP
3	Imóvel - Estrada do Feital s/nº - Ibiúna - SP
4	Apartamento - Rua José Bonifácio, 350 - SBCampo
5	Terreno - Balneário Califórnia - Estância de Iguape - SP
6	Terreno - Recreio Wladimar - Estância de Iguape - SP
7	Terreno - Balneário Leão Marinho - Estância de Iguape - SP
8	Jóias
9	Automóvel Dodge Dakota ano 2001
10	Automóvel Renault Clio ano 2003

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
ADMIR DONIZETI FERRO

NOME: ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO
CPF: 037.452.448-34
RG: 2.697.640

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Um apartamento Av. Dom Pedro II, 1190 - SBCampo - SP
2	Um apartamento Rua Continental, 880 - SBCampo - SP
3	Um apartamento Rua Dom Luiz, 415 - SBCampo - SP
4	Lotes 14/15 - Recreio dos Bandeirantes - Itanhaém - SP
5	Lote 16 - Balneário Atlântico - Ilha Comprida - SP
6	Automóvel Citroën - ano 2004
7	Automóvel VW - ano 2003
8	Aplicação financeira - Nossa Caixa Nosso Banco
9	Aplicação CrediABC
10	Caderneta de poupança - Banespa Santander
11	Conta Corrente Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

NOME: LUÍS CARLOS RUBIN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Casa situada à Rua Major Carlos Del Prete, 102 - Centro - SBCampo - SP
2	Casa situada à Rua Topázio, 176 - Bairro Belmira Novaes - Peruibe - SP
3	1/3 de um salão comercial situado à Rua da Imperatriz, 31, Centro - SBCampo - SP
4	Salão comercial situado à Rua São Bernardo, 63 - Centro - SBCampo - SP
5	Automóvel Paraty ano 2003
6	Automóvel Gol ano 2004
7	Fundo de Investimento - Banco Itaú Personalité
8	Fundo de Investimento - Banco Banespa Santander
9	Fundo de Investimento - Bradesco

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
LUÍS CARLOS RUBIN

NOME: NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
CPF: 055.471.218-00
RG: 3.931.589

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	50% de um imóvel - Bairro Rudge Ramos - SBCampo - SP
2	50% de um imóvel - Parque Espacial - SBCampo - SP
3	Valores em banco - conta poupança
4	Automóvel GM Meriva ano 2005
5	Automóvel VW Gol III ano 2002

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL

NOME: FERNANDO LONGO
CPF: 008.255.238-00
RG: 6.966.124

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	90% das Cotas de capital Novo Milênio Telecomunicações
2	Lote 35 - Quadra L - Cidade Cajamar - SP - adquirido em 1991
3	Automóvel Renault - Laguna - ano 2001/2002
4	50% das Cotas de capital da Empresa Service Express Entrega Rápida Ltda.
5	25% das Cotas de capital da Empresa Ecosolutions Medições e Soluções Ambientais Ltda.
6	Imóvel residencial situado à Avenida Araras, 1000 - Parque dos Pássaros - SBCampo - SP - adquirido em 2002
7	Imóvel residencial situado à Rua Napoleão Laureano, 68 - Centro - Parque dos Pássaros - SBCampo - SP - adquirido em 2001
8	Automóvel Fiat Uno Mille Fire - ano 2001/2002
9	Imóvel situado à Estrada dos Pires - Atibaia - SP - adquirido em 2004
10	Linha telefônica, inclusive celular
11	Conta bancária no Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
FERNANDO LONGO

NOME: WILSON NARITA GONÇALVES
CPF: 037.368.578-53

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Apartamento 32 - Edifício Santa Wanda - Rua Dr. Guilherme Bannitz, 100 - Jardim Paulista - São Paulo - SP
2	Casa - Rua Rio Grande do Sul, 643 - Caraguatuba - SP
3	Casa - Alameda Dom Pedro de Alcântara, 118 - Bairro Nova Petrópolis - SBCampo, SP
4	Uma propriedade rural com 12 alqueires - Jacupiranga - SP
5	Automóvel VW Gol CLI ano 95/95, adquirida em 96
6	Automóvel GM Vectra GLS 95/95
7	Caderneta de poupança - Nossa Caixa
8	Conta Corrente Banco Banespa Santander
9	Caderneta de poupança - Banespa Santander
10	Fundo de Investimento Banespa Santander
11	Apartamento 1217 - Edifício São Paulo Suite Service - Rua Major Diogo, 39, Bela Vista - São Paulo - SP
12	Casa - Alto de Capivari - Campos de Jordão - SP

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
WILSON NARITA GONÇALVES

NOME: RAIMUNDO SALES SANTOS
CPF: 049.873.288-60
RG: 16.907.497

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Apartamento - Rua Haddock Lobo, 167 - Jardim Bela Vista - Santo André - SP
2	Casa - Rua José Ferreira da Rocha - Peruibe - SP
3	Casa - Rua Haddock Lobo, 189 - Jardim Bela Vista - Santo André - SP
4	Casa - Avenida Queiroz Filho, 2589 - Santo André - SP
5	Casa - Rua Tiradentes - Alfenas - MG
6	Casa - Rua 10 - Jardim Monte Sankya - Serra Negra - SP
7	Casa - Avenida Queiroz Filho, 2654 - Santo André - SP
8	Sítio - Alfenas - MG
9	Salas comerciais - Avenida Queiroz Filho, 2627 - Santo André - SP
10	Salão comercial - Avenida Queiroz Filho, 2615 - Santo André - SP
11	Cinco linhas telefônicas
12	Imóvel comercial - Rua Tietê, 14 - Santo André - SP
13	Automóvel Omega CD
14	Imóvel - Avenida Lino Jardim, 575 - Santo André - SP
15	Conta poupança - BANESPA
16	Automóvel Jaguar
17	Automóvel Mercedes Benz

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
RAIMUNDO SALES SANTOS

NOME: JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Casa - Rua Dr. Oswaldo Melloni, 255 - Jardim Atlântico, SBCampo - SP - construída em 1974
2	Terreno com 5.000m², com casa e benfeitorias - Zona rural de Bragança Paulista - SP - adquirido em 1980
3	Apartamento 102 - Avenida XV de Novembro, 300 - Maringá - PR - adquirido em 2003
4	Automóvel VW Quantum ano 2001
5	40% do Fundo de comércio relativo ao Auto Posto Borb Gato - Maringá - PR
6	Fundo de Investimentos - Banespa Santander
7	Cotas de PGBL - Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

NOME: MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
CPF: 609.111.828-53
RG: 2.684.667

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Caixa FIF Capital (2) - Caixa Econômica Federal
2	Conta Corrente - Caixa Econômica Federal
3	Caderneta de Poupança - Caixa Econômica Federal
4	Ações da Cia. Vale do Rio Doce
5	Veículos e Imóveis - Não tem

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

NOME: DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO
CPF: 736.708.208-68
RG: 8.874.290-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Apartamento 62 (financiado) - Avenida Senador Vergueiro, 930 - Conjunto Residencial Parque das Árvoreas - SBCampo - SP
2	Automóvel Fiat Doblô Adventure 2003
3	1 linha telefônica - fixa
4	1 linha telefone celular

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO

NOME: JOSÉ LUIZ DO PRADO
CPF: 007.063.268-57
RG: 9.631.434

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Casa - Rua José Pinsuti, 60 - Vila Dusi - SBCampo - SP
2	Terça parte de imóvel - Quadra P - Lote 2 - Guaratuba - Bertioiga - SP
3	Sexta parte de um imóvel - Rua Bortolo Basso, 33 - SBCampo - SP
4	Terreno - Quadra D, 14 - Parque Aquático de Lindóia - Águas de Lindóia - SP
5	Automóvel Corolla ano 99/00
6	Automóvel Renault Scénic ano 2002
7	Automóvel Ford Focus ano 2004/2005
8	Linhas telefônicas - inclusive celulares
9	Contas Bancárias no Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
JOSÉ LUIZ DO PRADO

NOME: ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Apartamento 14 - Edifício Fabiana - Condomínio Altos da Paulicéia - Rua Júlio de Mesquita, 1251 - Bairro Paulicéia - SBCampo - SP - Financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação
2	Apartamento 91 - Condomínio Princesa Daniela - Avenida Senador Vergueiro, 779 - Jardim do Mar - SBCampo - SP
3	Gleba de terra com aproximadamente 19 Há. - Estrada de ligação entre os municípios de Piui e São Roque de Minas, denominado Fazenda Sobradinho - São Roque de Minas - MG
4	Automóvel Renault Clio ano 2002
5	Automóvel Renault Clio ano 2004
6	Conta corrente Banco Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

NOME: ODILON SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 069.356.568-34

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Uma casa em São Bernardo do Campo - Alameda Princesa Isabel nº 173, adquirida em novembro de 2000
2	Terreno com 63 hectares e respectivas benfeitorias, sito na Estrada Abaeté/Paineiras Km 5, Abaeté - MG, registrado no C. de 2º da CMCA, de Abaeté, adquirido em 03/85
3	Automóvel GM Chevrolet Astra 2001 - financiado
4	Saldo em conta poupança Caixa Econômica Federal Abaeté
5	Plano Real-Prev. Fix
6	Plano Real-Prev. Fix
7	C/C Cooperativa de Crédito Rural de Abaeté LTDA
8	C/C Caixa Econômica Federal S/A
9	Saldo em contas correntes consolidadas
10	Saldo em conta corrente Banco Banespa AG 0060
11	Banespa S/A corretora de Câmbio e Títulos FBQ DI 90 FDO INV FIV e F 90 Vip
12	FAC - Fundo de aplicação em conta de FIF Caixa Econômica Federal

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
ODILON SOARES DE OLIVEIRA

NOME: MARLENE BUENO ZOLA
CPF: 566.746.948-00
RG: 6.178.336-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Casa - Rua Arauna, 38 - Vila Helena - Santo André - SP
2	Apartamento 104 - Edifício Monte Rosso - Rua Portela, 158 - Guarujá - SP
3	Automóvel Honda Civic 1.6 - ano 2004
4	Automóvel Córdoba 1.6 - ano 2000
5	Automóvel Gol Sport 1.0 16 V
6	Conta corrente Banespa Santander
7	Fundo de Investimento Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
MARLENE BUENO ZOLA

NOME: FLÁVIO BANDINI JÚNIOR
CPF: 058.686.018-58
RG: 12.382.027

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Apartamento - Rua Esther M. Mancuso, Bairro Nova Petrópolis - SBCampo - SP - financiado
2	50% de um apartamento residencial - Avenida Armando Ítalo Setti, Bairro Baeta Neves - SBCampo - SP
3	50% de um imóvel residencial - Estrada do Rio Acima, Riacho Grande - SBCampo - SP
4	50% de dois salões comerciais - Estrada do Rio Acima, Riacho Grande - SBCampo - SP
5	50% de um terreno - Estrada do Rio Acima, Riacho Grande - SBCampo - SP
6	50% de um apartamento - Rua Itamirim - Praia Grande - SP
7	2 linhas telefônicas fixas
8	1 linha telefônica móvel
9	Automóvel GM Chevy ano 1994
10	Conta corrente Banespa Santander

São Bernardo do Campo,
3 de janeiro de 2005
FLÁVIO BANDINI JÚNIOR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA - Vice-Presidente; JUAREZ GINEZ RAMBLE - 1º, SÉRGIO DEMARCHI - 2º Secretário.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.004, DE 03 DE JANEIRO DE 2005
 Nomeia PAULO ROBERTO SILVESTRI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.005, DE 03 DE JANEIRO DE 2005
 Nomeia SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.076, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Designa o funcionário JOSÉ LUIS DE SOUZA, Diretor Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, de 10 a 24 de janeiro de 2005; período de afastamento por motivo de férias do funcionário MARCO ANTONIO BOSCULO PACHECO, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.077, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia EUNICE ISABEL DA SILVA MENDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete da Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE.

PORTARIA Nº 5.078, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia JOÃO BATISTA LOPES SANCHEZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.079, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia WILSON CARDOSO NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.080, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ANA CAROLINA ZAGO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.081, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia JOSÉ COLARES FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia FLAVIA CRISTINA BARBOSA MOREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.083, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CARLOS ALBERTO SARTORI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.084, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia THAIS FERNANDA NAKAMATSU, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.085, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia HERONDINA GOMES DA CRUZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.086, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia IVAN BONILHA FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.087, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia MARCOS MATSUI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.088, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia LEANDRO BARBOSA FOLHA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.089, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CLAYTON MICHAEL LIMA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.090, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ANDRÉ DA SILVA ROGGERO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.091, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia JORGE BLANCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.092, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.093, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia EVERILDES PAULO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.094, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia DANIEL FRANCIS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.095, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia LICIO GONZAGA LOBO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.096, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia JULIANA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.097, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia JOSE ARIMATEIA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.098, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia FRANCISCO ADERVAL GOMES PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.099, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia VANDERLEY VIANA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.100, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia LAILA DE CÁSSIA LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.101, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia EDISON FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.102, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ANTONIA RAMALHO SARAIVA ASSIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.103, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia HENRIQUE CELSO AZEVEDO ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.104, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CREUSA SOUZA POMPERMAYER, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.105, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ANTONIA MEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 05 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.106, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CIBELE DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.107, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL.

PORTARIA Nº 5.108, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.109, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ROMEU MANOEL NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.110, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia VAGNER DO CARMO ZANZERI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 04 de janeiro de 2005, no Gabinete da Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE.

PORTARIA Nº 5.111, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia JAIR EMÍDIO BARBOSA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.112, DE 08 DE JANEIRO DE 2005.

Nomeia DAVIMAR ROGÉRIO SANTOS FONSECA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.113, DE 08 DE JANEIRO DE 2005.

Nomeia ANTONIO IVAN PEREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 05 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.114, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera ROZA MARIA ALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotada no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.115, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera EDUARDO LAMÓNICA NETO, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.116, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera LINDALVA DA SILVA PINTO BARBOSA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.117, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia LINDALVA DA SILVA PINTO BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 07 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO.

PORTARIA Nº 5.118 DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera VALTER DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.119, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia VALTER DA SILVA OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 07 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO.

PORTARIA Nº 5.120, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ROSE MENEQUELLO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.121, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia BERNARDINO MANENTE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.122, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera MARIA GORETTI ALEXANDRE MOREIRA, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.123, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia MARIA GORETTI ALEXANDRE MOREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 07 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO.

PORTARIA Nº 5.124, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ROSELI MERLIN ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALEX SPINELLI MANENTE.

PORTARIA Nº 5.125, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia KAREN CRISTINE CABRAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 05 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.126, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera CAROLINA MATIAS DE CALDAS, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.127, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia CAROLINA MATIAS DE CALDAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 07 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO.

PORTARIA Nº 5.128, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Exonera ARCANGELO DE NAZARETH TEIXEIRA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, em 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.129, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeiar ARCANGELO DE NAZARETH TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 07 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA

PORTARIA Nº 5.130, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia KARINA FERNANDA DE CARVALHO PIMENTEL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 5.131, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia OSMARLI RODRIGUEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 08 de novembro de 2001, a partir de 03 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador OSVALDO CAMARGO RODRIGUES.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.937, DE 04 DE JANEIRO DE 2005

Adota as normas contidas no Decreto nº 14.895, de 12 de novembro de 2004, do Executivo Municipal, que dispõe sobre calendário administrativo para o exercício de 2005 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 1.938, DE 05 DE JANEIRO DE 2005

Convoca, por absoluta necessidade de serviço, o funcionário ROBERTO ALVES TAVEIRA, suspendendo suas férias, para continuar exercendo suas funções a partir de 04 de janeiro de 2005. A Presidência designará oportunamente, a data para o gozo do período das férias, mediante comunicação ao interessado.

PORTARIA Nº 1.939, DE 05 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2005/2006.

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo nº 5/2005, Protocolo Geral nº 5/2005;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo, As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

- I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador AMEDEO GIUSTI; Vice-Presidente, Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL; Secretário, Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO e Suplente, Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA;
- II – Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA; Vice-Presidente, Vereador HIROYUKI MINAMI; Secretário, Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE e Suplente, Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA;
- III – Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador JOSÉ WALTER TAVARES; Vice-Presidente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS; Secretário, Vereador ADMIR DONIZETI FERRO e Suplente, Vereador ALEX SPINELLI MANENTE;
- IV – Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL; Vice-Presidente, Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS e Suplente, Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA;
- V – Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador ALBERTO LOPES RAPOSO NETO; Vice-Presidente, Vereador ALEX SPINELLI MANENTE; Secretário, Vereador AMEDEO GIUSTI e Suplente, Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR;
- VI – Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador ALEX SPINELLI MANENTE; Vice-Presidente, Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA; Secretário, Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE e Suplente, Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA;
- VII – Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA; Secretário, Vereador AMEDEO GIUSTI e Suplente, Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS;
- VIII – Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL; Vice-Presidente, Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE; Secretário, Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES;
- IX – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador HIROYUKI MINAMI; Vice-Presidente, Vereador EDGARD MONTEMOR FERNANDES; Secretário, Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA e Suplente,

DECLARAÇÃO DE BENS
<p>XIII – Comissão Mista: Líder do PSB: Vereador SERGIO DEMARCHI; Líder do PSDB: Vereador CARLOS ROBERTO MACIEL; Líder do PPS: Vereador ALEX SPINELLI MANENTE; Líder do PV: Vereador AMEDEO GIUSTI; Líder do PL: Vereador JOSÉ WALTER TAVARES; Líder do PDT: Vereador JUAREZ TADEU GINEZ; Líder do PTC: Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA; Líder do PSDC: Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA e Representante do PT: Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Prefeito: WILLIAM DIB</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua José Bonifácio - São Bernardo do Campo-SP; Terreno com 10.000 m2, localizado em Pedro de Toledo-SP; Fundo de Investimentos BANKBOSTON; Saldo em caderneta de poupança Banco Sudameris; Saldo em conta corrente Banco BANESPA; Aplicação Fundo de Investimentos Banco BANESPA; Saldo em caderneta de poupança Caixa Econômica Federal; Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais do Grande ABC; Investimentos no Banco Santos S/A.;; Disponibilidade em poder do declarante; Título de capitalização BANESPA/SANTANDER; Título de capitalização Icatu Hartford Capitalização S/A.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereadora: REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Apartamento localizado no Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel GM Corsa - ano 2001.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: ALBERTO LOPES RAPOSO NETO</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado no Jardim Maria Cecília - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Costa do Sol - Guaratuba - Bertioga-SP; Metade ideal de um terreno (1.036 m2) localizado em Colinas do Imbiri Jaguaribe - Campos do Jordão-SP; Metade ideal de um terreno (1.047 m2) localizado em Colinas do Imbiri Jaguaribe - Campos do Jordão-SP; Terreno localizado na Rua Marechal Deodoro - São Bernardo do Campo-SP - Partilha, Desmembramento; Sala comercial localizada no Jardim do Mar - São Bernardo do Campo-SP; Construção de um prédio comercial na Rua Marechal Deodoro - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel GM Calibra - ano 1995; Capital social da firma Clami - Clínica de Assist. Materno-Infantil do A.B.C. Ltda.;; Fundo de Investimentos no Banco do Brasil - BBDI.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: IVANILDO FREIRE DE SANTANA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Camioneta/Car. Aberta FORD - ano/modelo 1974; Automóvel FIAT Uno Mille EX - ano 2000; Automóvel GM Astra Millenium - ano/modelo 2000/2001.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: JOSÉ WALTER TAVARES</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Prédio Comercial localizado no Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Rua Campinas, Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Vila Teresa - São Bernardo do Campo-SP; Terreno com 337,50 m2, localizado no Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP; Sítio com 24,2 hectares localizado no Município de Descalvado-SP; Linha Telefônica; Plano de Expansão CTBC; Imóvel localizado na Rua Alibaia, Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel FORD Ecosport - ano/modelo 2003/2004; Automóvel Utilitário GM S10 Luxo - ano 2000; Conta corrente Caixa Econômica Federal; Conta corrente BANESPA; Disponibilidades - valores em espécie; Fundo de Investimentos FIF.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: AMEDEO GIUSTI</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Parte ideal 50% do imóvel da Rua Frei Gaspar - Centro - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Rua Tibiriçá - São Vicente-SP, adquirido em 1976; Parte ideal 50% do imóvel com edificação - Bertioga-SP, adquirido em 1986; Imóvel localizado na Rua Domiciano Rossi - São Bernardo do Campo-SP, adquirida em 1982; Automóvel AUDI A3 - ano 2000 - adquirido em janeiro de 2001; Automóvel FIAT Palio Weekend - ano 2002 - adquirido em julho de 2003; Automóvel TOYOTA Corola - ano 2001 - adquirido em junho de 2003; Saldo em caderneta de poupança ouro - Banco do Brasil.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: HIROYUKI MINAMI</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel com 87,5 m2 localizado na Rua Mediterrâneo - São Bernardo do Campo-SP, adquirido em 1990; Imóvel localizado na Rua José Monteiro Filho - São Bernardo do Campo-SP, adquirido em 1994; Imóvel localizado na Rua Piraquara - Vila Jurubatuba - Distrito de Riacho Grande - São Bernardo do Campo-SP, adquirido em agosto de 1997; Imóvel localizado na Rua Cel. Diogo - Centro - Mococa-SP, adquirido em fevereiro de 1997; Terreno com 11.755 m2 localizado no Parque Agrino - Guararema-SP - adquirido em 1990; Terreno com 4.400 m2 localizado no loteamento Yara Praia - Distrito de Riacho Grande - São Bernardo do Campo-SP, adquirido em 1990; Automóvel TOYOTA Corola XEI - ano 2002; Dinheiro em moeda nacional; Assinatura de linha telefônica.</p>

DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Terreno com 373,00 m2, localizado na Rua dos Caçadores - Jardim Las Palmas - São Bernardo do Campo-SP; Terreno e suas benfeitorias com 209,00 m2 localizado na Rua Celso Zoratti - Parque São Bernardo - São Bernardo do Campo-SP; Terreno e suas benfeitorias localizado na Rua Lago da Mangueira - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel VOLKSWAGEN Parati CL - ano 1993.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereadora: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Teles de Menezes - Jardim Silvana - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado no Bairro Jardim - Extrema-MG; Utilitário VOLKSWAGEN Kombi - ano 1992; Utilitário VOLKSWAGEN Kombi - ano 1996; Automóvel VOLKSWAGEN Fox - ano/modelo 2004/2005.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Francisco Tosi - Bairro Ferrazópolis - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel VOLKSWAGEN Polo Classic 1.8 - ano 1997; Automóvel HONDA Civic Sedan LX - ano 2003.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: OSVALDO CAMARGO RODRIGUES</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Araújo Viana - Jardim Silvana - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel FIAT Uno 1.6 - ano 1994; Automóvel FIAT Uno Fire - ano 2002.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: VANDIR MOGNON</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Terreno localizado na cidade de Jarinu-SP; Automóvel FIAT Uno - ano 1998.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: LENILDO FREITAS MAGDALENA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado no Edifício Saint Moritz - Condomínio Ville Blanche - São Bernardo do Campo-SP; Usufruto em nome da esposa LT 12 e 13, Quadra 90 da Avenida Milton M. Gaze; 10% do imóvel "Poço Grande", Cananéia-SP; Automóvel TOYOTA Corolla, modelo XEI-AE; Telefone residencial; Telefone residencial no Guarujá-SP; Ações da C.T.B.C.;; Saldo em caderneta de poupança BANESPA; Saldo em conta corrente BANESPA; Usufruto de terreno, lote 11, quadra 90, Jardim Aca pulco III, Guarujá-SP; Automóvel CITROEN Picasso.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: ALDO JOSIAS DOS SANTOS</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Automóvel VOLKSWAGEN Gol 1.0 Plus - ano/modelo 2001/2002; Imóvel localizado na Rua Almirante Cockrane - Jardim Independência - São Bernardo do Campo-SP.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Luis Dusi - São Bernardo do Campo-SP; Sala comercial localizada na Rua Jônio - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel FORD Focus - ano 2001; Quotas de Capital Social da firma "Tuna Representações Comerciais S/C Ltda.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: ÉLCIO MACALÉ CÂNDIDO</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Avenida Presidente Arthur Bernardes - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Rua Natal - Camboriú - Santa Catarina-SC; Terreno com 313,50 m2, localizado na Rua Anastácio José Pereira - Camboriú - Santa Catarina-SC; Terreno com 510,00 m2, localizado na Rua Coronel Benjamim Vieira - Camboriú - Santa Catarina-SC; Automóvel FIAT Palio Fire - ano 2004; Aplicação Fundo de Investimento Banco Banespa; Aplicação Fundo de Investimento Banco Real S/A.;; Aplicação Fundo de Investimento Banco do Brasil S/A.;; Saldo em conta corrente Banco Banespa; Saldo em conta corrente Banco Real S/A.;; Saldo em conta corrente Banco do Brasil S/A.</p>

DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: ADMIR DONIZETI FERRO</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Municipal - São Bernardo do Campo-SP; Terreno localizado em Valinhos-SP; Imóvel localizado na Estrada do Feital - Ibiúna-SP; Imóvel localizado na Rua José Bonifácio - São Bernardo do Campo-SP; Terreno localizado no Balneário Califórnia - Estância de Iguape-SP; Terreno localizado no Recreio Wladimar - Estância de Iguape-SP; Terreno localizado no Balneário Leão Marinho - Estância de Iguape-SP; Jóias; Automóvel DODGE Dakota - ano 2001; Automóvel RENAULT Clio - ano 2003.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: SEBASTIÃO MATEUS BATISTA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel Sítio; Automóvel FIAT Uno Mille - ano 1992; Saldo em conta corrente Banco SANTANDER.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: SÉRGIO DEMARCHI</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Metade ideal do imóvel localizado na Rua Paumares - Praia Grande-SP; Terça parte ideal do imóvel localizado na Rua Giuseppe Tosi - São Bernardo do Campo-SP; Terça parte ideal do imóvel localizado na Rua Maximiliano Demarchi - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Rua José Benedetti - São Bernardo do Campo-SP; Metade ideal do imóvel localizado na Rua Bela Vista - São Bernardo do Campo-SP; Parte ideal de 1/12 avos da Estância Floresta, com 4,36 ha. - Suzano-SP; Quarta parte ideal de um terreno com 4.056 m2, localizado em Riacho Grande - São Bernardo do Campo-SP; Terça parte de um terreno com 1.540 m2, localizado em Delfim Moreira-MG; Terreno com 300,00 m2, localizado em Caraguatatuba-SP; Automóvel PUMA - ano 1984; Utilitário VOLKSWAGEN Kombi; Cotas de capital da Firma Supermercado Demarchi Ltda.;; Saldo em caderneta de poupança - BANKBOSTON; Saldo em conta corrente BRADESCO; Saldo em conta corrente BANESPA; Dinheiro em espécie; Fundos de Investimentos - BANKBOSTON; Fundos de Investimentos - BANESPA; Aplicação Banco de Boston - BKB Ações; Automóvel FORD Fiesta - placa FHG-0069; 10% de um prédio e respectivo terreno, localizado na Avenida Maria Servidei Demarchi - São Bernardo do Campo-SP; Utilitário TOYOTA Jeep - ano 1980; Saldo em caderneta de poupança BRADESCO; Automóvel FORD Fiesta - placa DDC-8224;</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Vereador: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Quatro - Bairro dos Casa - São Bernardo do Campo-SP; Terreno localizado na Rua Lago da Mangueira - Jardim do Lago - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel GM Monza - ano 1988; Automóvel VOLKSWAGEN Gol CLI - ano 1996; Linha telefônica; Linha telefônica - celular; Capital social da Empresa Antônio Carlos da Silva - Bar e Lanches-ME.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: EDGARD MONTEMOR FERNANDES</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel localizado na Rua Dr. Fláquer - São Bernardo do Campo-SP; Terreno urbano Barra do Uma - doação não formalizada do genitor; Veículo L200; Automóvel MERCEDES BENZ Classe A - ano 2001 em nome do cônjuge - trocado por veículo GM Corsa - ano 2003 - propriedade do cônjuge; Saldo em conta corrente BANESPA; Fundo BANESPA; Saldo em conta corrente BANK BOSTON; BANK BOSTON - Agência S.B.C. FAQ - HIGN DI.</p>
DECLARAÇÃO DE BENS
<p>Ex-Vereador: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA</p>
BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004
<p>Imóvel comercial, localizado na Avenida Maria Servidei Demarchi - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado na Avenida Abílio dos Santos Branco - Enseada - Guarujá-SP; Imóvel localizado na Rua São João Bosco - Bairro Demarchi - São Bernardo do Campo-SP; Imóvel localizado no Balneário dos Pampas - Peruibe-SP; Terreno localizado na Rua Santa Yolanda - Bairro Demarchi - São Bernardo do Campo-SP; Terreno localizado de frente para a Represa Billings - Riacho Grande - São Bernardo do Campo-SP; Terreno localizado na Rua Cotejipe - Parque Imigrantes - São Bernardo do Campo-SP; Automóvel RENAULT Scenic - ano/modelo 2004/2005; Automóvel VOLKSWAGEN Fusca - ano 1966; Ações linhas telefônicas; Uma estação móvel celular; Saldo em conta corrente BANESPA; Super Gestão 006406-80; DI Classic 000000001; DI Classic 000983318.</p>

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: CARLOS ROBERTO MACIEL

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Terrenos sob os n.ºs: 12 e 13 - Quadra "30", localizado no Jardim Nova Alvorada - Montemor - São Paulo;
Terreno sob o n.º 26 - Quadra "Q", localizado na Ilha Comprida - Iguape-SP;
Imóvel localizado na Rua Lisboa - Vila Lusitânea - São Bernardo do Campo-SP;
Terreno sob o n.º 8, localizado na Rua São Paulo - Cibratel II - Itanhaém - São Paulo;
Sala comercial localizada na Rua Osvaldo Cruz - São Caetano do Sul-SP;
Terreno localizado na Rua Olavo Gonçalves - Vila Gonçalves - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado na Rua dos Tamoios - Praia Grande-SP;
Imóvel localizado na Avenida Capitão Casa - Bairro dos Casa - São Bernardo do Campo-SP;
Gleba de terras com 47,19ha, localizada na Estrada Municipal - Bairro Pilar do Sul-SP;
Imóvel localizado na Rua das Oliveiras - Salto de Pirapora-SP;
Participação na empresa Opção Imóveis e Administração de Bens S/C Ltda.;
Automóvel RENAULT Mégane - ano 1998;
Saldo em conta corrente Caixa Econômica Federal;
Saldo em conta corrente Banco BANESPA;
Saldo em conta corrente Nossa Caixa;
Imóvel localizado na Rua Padre Antonio de Souza Lima - São Bernardo do Campo-SP;
2 (duas) Linhas telefônicas;
Participação na empresa Direcional Seleção de Mão de Obra Ltda.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: NEVIO CARLONE JUNIOR

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Terrenos, Lotes 18 e 19, localizados na Rua das Tangerinas - Jardim das Laranjeiras - Analandia-SP;
Jóias, Quadros e Antiguidades;
3.675 quotas de capital da empresa Eline Adm. e Participação S/C Ltda.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado na Rua Rmã Maria Mônica - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado na Vila Marlene - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado em Peruíbe-SP;
Imóvel localizado no Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel comercial com salas no Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Metade ideal de um prédio no Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Automóvel FORD Focus - ano 2001.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: WAGNER LINO ALVES

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado na Rua 1ª de Maio - Jardim Farina - Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP;
Utilitário VOLKSWAGEN Kombi - ano 1986.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: ALEX SPINELLI MANENTE

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado na Avenida Armando Ítalo Setti - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado na Avenida Senador Vergueiro - São Bernardo do Campo-SP;
50% cotas da Empresa Anex Ltda.;
Automóvel GM Astra Sedan - ano/modelo 2004/2004;
Automóvel RENAULT Clio - ano/modelo 2001/2002.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: JUAREZ TADEU GINEZ

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado na Avenida Wallace Simonsen - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado na Rua Potiguares - Vila Tupi - Praia Grande-SP;
Imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas - Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP;
Terreno localizado na Rua Jundiá - Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP;
Loja comercial n.º 10, localizada na Rua Marechal Deodoro e Rua Alferes Bonilha - Centro - São Bernardo do Campo-SP;
Sala comercial n.º 54, localizada na Rua Marechal Deodoro e Rua Alferes Bonilha - Centro - São Bernardo do Campo-SP;
Automóvel GM Corsa - ano/modelo 2002/2003;
Direitos de concessão de 3 (três) linhas telefônicas;
Telefonia móvel e aparelho celular.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereadora: MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado na Rua Caxambú - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo-SP;
Automóvel MERCEDES Classic 160 - ano/modelo 2002/2003;
Jóias.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: MARTINS GONÇALES MARTINS

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado na Rua das Orquídeas - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado na Rua Altino Arantes - Centro - Irapuã-SP;
Automóvel FIAT Uno Fire - ano 2002;
Automóvel FORD Versalles - ano 1995;
Automóvel HONDA Civic - ano 2002.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imóvel localizado em Ibiúna-SP;
Sítio localizado no Município de Ibiúna-SP;
Automóvel VOLKSWAGEM - ano 1986;
Automóvel FIAT - ano 1991.

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: JOSÉ ROBERTO DE MELO

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Apartamento localizado na Rua Frei Gaspar - Centro - São Bernardo do Campo-SP;
Imóvel localizado na Rua João Domingues Tavares - Jardim Calux - São Bernardo do Campo-SP;
Sítio localizado no Município de Sarapuí - Bairro Faxinal-SP.

DECLARAÇÃO DE BENS

Ex-Vereador: OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Apartamento localizado na Rua Dr. Baeta Neves - Baeta Neves - São Bernardo do Campo-SP;
Dois lotes sem benfeitorias no Município de Águas de São Pedro-SP;
Apartamento localizado na Rua José Monteiro Filho - Vila Suzana - São Bernardo do Campo-SP;
50% de um terreno localizano na Avenida Kennedy - São Bernardo do Campo-SP;
Conjunto de sala comercial localizada na Rua Mediterrâneo - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo-SP;
Quotas da Anima Centro de Psicologia e Fonoaudiologia Spinelli S/C Ltda.;
Quotas da Locare Administração de Bens Ltda.;
Duas linhas telefônicas, sendo uma fixa e uma celular;
Terreno localizado na Rua Maria Takeshita - Vila Marlene - São Bernardo do Campo-SP;
Terreno localizado na Rua Luiz Nello Rossi - Vila Marlene - São Bernardo do Campo-SP;
Automóvel TOYOTA - Corolla - ano 2004,
Conta corrente BANESPA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Ex-Vereador: GERVÁSIO PAZ FOLHA

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Imovel localizado na Rua Europa - Taboão - São Bernardo do Campo-SP;
Apartamento localizado na Rua Continental - Vila Marlene - São Beranrdo do Campo-SP;
Terreno localizado na Rua Flávio Fongaro - Vila Marlene - São Bernardo do Campo-SP;
Terreno localizado na Rua Flávio Fongaro - Vila Marlene - São Bernardo do Campo-SP;
Imovel localizado na Vila Caiçara - Município de Praia Grande-SP;
Apartamento localizado no Jardim Três Marias - Município de Guarujá-SP;
Automóvel FORD - Fiesta - ano 2003,
Automóvel FIAT - Strada Adventure - ano 2002

DECLARAÇÃO DE BENS

Vereador: ARY JOSÉ DE OLIVEIRA

BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2004

Terreno com pequena residência localizado no Baieirão Guarapuana - Município de Praia Grande-SP;
Terreno localizado no condomínio Bongainville, Lote 10 Quadra 16 - Município de Peruíbe-SP;
1/16 de um terreno localizado na Rua Engenheiro Franco Sampari - Vila Euclides - São Bernardo do Campo-SP;
Apartamento n.º 13 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
Apartamento n.º 11 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
Apartamento n.º 23 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
Apartamento n.º 24 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
50% de um apartamento n.º 14 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
50% de um apartamento n.º 16 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;

50% de um apartamento n.º 22 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
50% de um apartamento n.º 25 localizado na Rua das Oliveiras Jardim Jerusalem - São Bernardo do Campo-SP;
Casa localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Casa localiza no condomínio Bongainville, Lote 9 Quadra 16 - Município de Peruíbe-SP;
Sobrado localizado na Rua MMDC - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Sobrado localizado na Rua MMDC - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Sobrado localizado na Rua Pedro de Toledo - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Casa localizada na Rua Martins - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Casa localizada na Ra Nossa Senhora Aparecida - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP;
Casa localizada na Rua Francisco Alves - Paulicéia - São Bernardo do Campo-SP,
Terreno localizado em São Gabriel de Goiás.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º: 01/2005
PROCESSO DE COMPRA N.º: 490/2004
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis
ENTREGA DE ENVELOPES: 10h 00min do dia 21 de janeiro de 2005
ABERTURA DE ENVELOPES: 10h 05min do dia 21 de janeiro de 2005
EXAME E RETIRADA DO CONVITE: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.gov.br

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro - Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º: 02/2005
PROCESSO DE COMPRA N.º: 492/2004
OBJETO: Confecção de material gráfico
ENTREGA DE ENVELOPES: 15h 00min do dia 21 de janeiro de 2005
ABERTURA DE ENVELOPES: 15h 05min do dia 21 de janeiro de 2005
EXAME E RETIRADA DO CONVITE: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.gov.br

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro - Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º: 03/2005
PROCESSO DE COMPRA N.º: 493/2004
OBJETO: Fornecimento de água mineral
ENTREGA DE ENVELOPES: 10h 00min do dia 24 de janeiro de 2005
ABERTURA DE ENVELOPES: 10h 05min do dia 24 de janeiro de 2005
EXAME E RETIRADA DO CONVITE: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.gov.br

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro - Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º: 04/2005
PROCESSO DE COMPRA N.º: 489/2004
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite
ENTREGA DE ENVELOPES: 15h 00min do dia 24 de janeiro de 2005
ABERTURA DE ENVELOPES: 15h 05min do dia 24 de janeiro de 2005
EXAME E RETIRADA DO CONVITE: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.gov.br

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 01/2005
PROCESSO DE COMPRA N.º: 355/2004
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Dinâmica Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial
VALOR: R\$ 158.400,00
VIGÊNCIA: 19/01/05 a 18/01/06

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro - Substituto

Atenção
Munícipe!

O Jornal Notícias do Município é
distribuído gratuitamente.

O cidadão em primeiro lugar.



IPTU 2005

BENEFÍCIO

PARA

APOSENTADOS

ATENDIMENTO:

PERÍODO: de 3 a 21 de janeiro 2005

HORÁRIO: das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

LOCAL: No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças (av. Kennedy, 1.058 próximo à av. Senador Vergueiro, Parque São Diogo). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1288 e 1289

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

QUEM TÊM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel), aposentado ou pensionista do INSS, ou outros órgãos;

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até - R\$ 916,32. Valor válido para dezembro 2004, apenas para IPTU de 2005;

QUEM RESIDIR NO IMÓVEL.

Obs.: Verificar na 4ª folha do carnê de IPTU, se consta a mensagem: -APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto - Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU/2005: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS: dos cônjuges/proprietários;

C.P.F. (CIC), R.G. OU R.N.E E NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.